

# *Gazeta das Aldeias*

N.º 2549

16 DE AGOSTO DE 1965



Sala \_\_\_\_\_

Est. \_\_\_\_\_

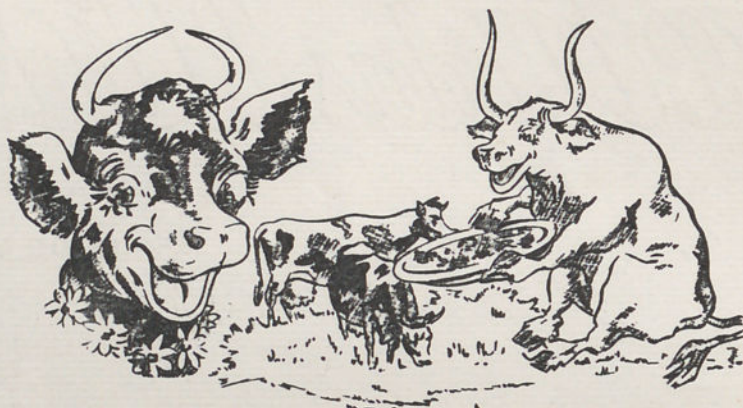
Tab. \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_



# Alimentos Compostos

MINERALIZADOS



VITAMINADOS



## SOJAGADO

3606

O êxito da exploração dos animais domésticos, depende, na maior parte, dos cuidados postos com a sua alimentação, que deverá ser convenientemente equilibrada, tanto sob o aspecto da quantidade como da qualidade dos seus componentes.

As farinhas «SOJAGADO» compostas à base de soja, constituem um alimento concentrado que satisfaz completamente as necessidades nutritivas dos animais, havendo uma fórmula para cada espécie e natureza da exploração pecuária.

O seu alto valor em proteínas, hidratos de carbono e sais minerais, em conjugação com a sua riqueza em vitaminas, assegura o melhor resultado em qualquer exploração caseira ou agrícola, esta com ou sem especialização zootécnica.

Reconhecido e demonstrado o valor dos concentrados de soja, vários países estão a adoptar e fomentar este tipo de arraaçamento, que chega a atingir, já hoje, nos Estados Unidos da América, cerca de 70% dos compostos utilizados pelas explorações pecuárias e industriais (comunicação ao Congresso Internacional de Bari).

Também Portugal dispõe já destas farinhas concentradas que tal como no estrangeiro, são igualmente fornecidas em sacos de papel, evitando-se assim os inconvenientes verifi-

cados com sacaria vulgar, principal agente da transmissão de virus ao transitar por zonas infectadas.

As rações compostas «SOJAGADO» substituem vantajosamente os «TOURTEAUX» e as farinhas de grãos vulgares ou farelos, por resultarem duma estudada e racional combinação das qualidades de cada um desses produtos, completadas com a incorporação de certos elementos, em especial minerais e vitaminas, o que lhes aumenta o seu valor nutritivo.

Ministram-se aos animais da forma costumada, idêntica aos produtos semelhantes.

Para o gado leiteiro e bovino (Sojagado n.º 1, 2 e 13) é aconselhável a sua administração em beberagens ou na palhada, onde também é muito bem aceite.

Para o gado suíno (Sojagado n.º 3, 10, 12 e 14) é recomendável humedecer a farinha em água, de preferência amornecida.

Para os galináceos (Sojagado n.º 4, 5, 6, 7 e 8 deve ser dada seca ou misturada com verduras.

As quantidades a empregar diariamente variam, como se compreende, com a espécie de gado, a idade e a função zootécnica que dele se pretende.

A Soja de Portugal Lda., fornece a todos os interessados as suas publicações instrutivas.

### SOJA DE PORTUGAL, LDA.

Fábrica de Alimentos Compostos para Animais

ESCRITÓRIOS: Rua dos Fanqueiros, 38-2.º

Apartado n.º 2692

Telefs.: 323830-327806

LISBOA - 2

FABRICAS EM OVAR

Apartado 20 — Tel. 52063

DELEGAÇÃO DE VENDAS E CONSULTAS TÉCNICAS:

Rua do Almada, 152-4.º

Telef. 36970

PORTO



**GADO BOVINO LEITEIRO**  
MANUAL DO PROGRAMA COORDENADO



**AVES DE CAPOEIRA**  
MANUAL DO PROGRAMA COORDENADO



**PORCOS**  
MANUAL DO PROGRAMA COORDENADO



**GUIAS COMPLETOS PARA  
AUMENTAR A PRODUÇÃO  
NA CRIAÇÃO DE AVES,  
SUÍNOS E GADO LEITEIRO**

Solicite ao representante em Portugal da CYANAMID INTERNATIONAL os exemplares gratuitos dos «MANUAIS DO PROGRAMA COORDENADO DE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE» para AVES, SUÍNOS E GADO LEITEIRO.

Estes manuais estão cheios de ideias práticas que o ajudarão a ganhar mais dinheiro. Estas recomendações são apresentadas em programas fáceis de realizar passo a passo. Cada programa começa com a criação e cuidados a ter com os animais, e termina com o combate às doenças. Mostra-lhe o que deve fazer em cada etapa da criação, a fim de obter os maiores rendimentos possíveis.

Anos de estudos demonstraram que V. pode produzir mais carne, leite e ovos com menos despesas, seguindo os programas descritos nestes manuais. Eles indicar-lhe-ão como poderá aumentar a produção, combatendo as doenças dos seus animais. Em cada programa combinam-se as técnicas científicas mais avançadas com a administração de:

- 1.º — AUROFAC suplemento alimentar que contém o antibiótico AUREOMICINA — clorotetraciclina.
- 2.º — As vacinas e medicamentos CYANAMID de eficácia comprovada. Aprese-se a obter os exemplares destes folhetos antes que se esgotem.

**PROGRAMA  
COORDENADO**

\* Marca Registrada

**CYANAMID**

**CYANAMID INTERNATIONAL**  
**U. S. A.**  
**DEPARTAMENTO AGRO-PECUÁRIO**

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS:

**Sociedade Farmacêutica Abecassis, S. A. R. L.**  
RUA CONDE REDONDO, 64 — LISBOA — TELEFONE 73 69 51

3243



# DESINFECTANTES DE SEMENTES

## “SCHERING”

### TUBAVIT

desinfectante especial para trigo com 12% de Hexaclorobenzeno

### ABAVIT-NEU

1,7% de Mercúrio, em combinação orgânica

Distribuidores Exclusivos:

**AGUIAR & MELLO, L.<sup>DA</sup>**

Praça do Município, 13-1.º — LISBOA

2891



**Funda Elástica**  
S/ MOLAS E S/ PELOTAS

**CASA XAVIER**

Albino Pinheiro Xavier, Filhos  
ORTOPEDISTAS

161, Rua dos Caldeireiros, 165 — PORTO

Telefone, 22908

1701



## *Aos Agricultores*

4144

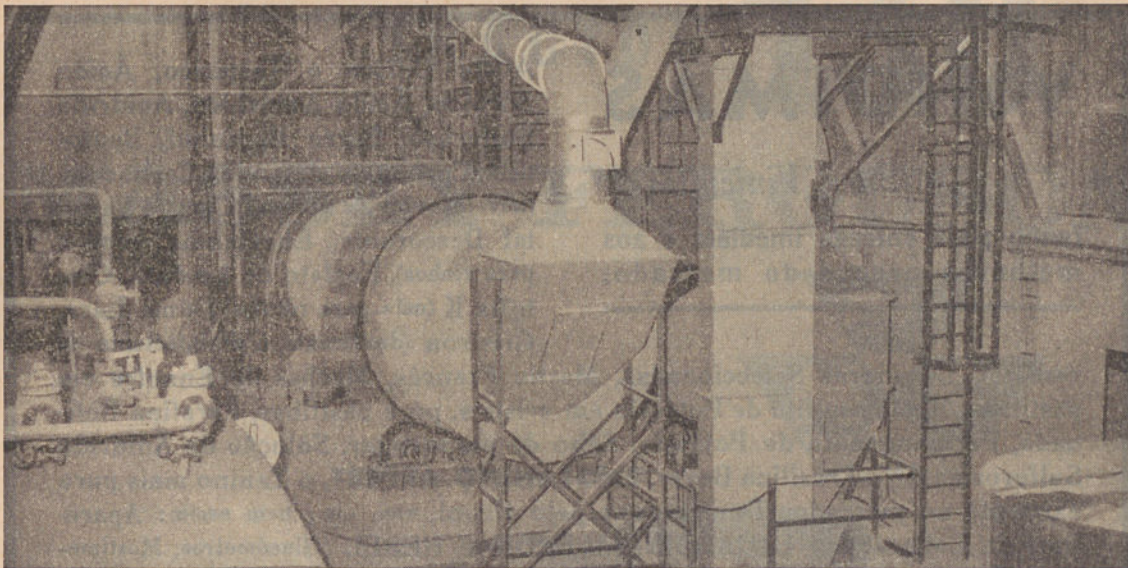
Informa-se estar à venda o 7.º volume (1965) da Enciclopédia de Agricultura, Pecuária e Máquinas

### «**Simposium Agro-Pecuário**»

publicação inédita e de grande interesse para todos quantos estão ligados à lavoura.

À VENDA NAS BOAS LIVRARIAS DO PAÍS  
ou pedidos para Rua António Pereira Carrilho, 38-2.º — Telef. 44641-735492 em LISBOA.





*Senhor Lavrador*

## Prefira os Adubos Compostos CUF

— Garantia de boas colheitas —

— Na adubação de inverno da **vinha** e **olival**:

		Azoto (N)	Fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	Potássio (K <sub>2</sub> O)
<b>FOSKAMONIO</b>	<b>111</b>	10%	10%	10%
<b>FOSKAMONIO</b>	<b>122</b>	7%	14%	14%
<b>FOSKAMONIO</b>	<b>222</b>	15%	15%	15%

— Na adubação de sementeira da **batata**:

<b>FOSKAMONIO</b>	<b>111</b>	10%	10%	10%
<b>FOSKAMONIO</b>	<b>112</b>	7%	7%	14%
<b>FOSKAMONIO</b>	<b>122</b>	7%	14%	14%
<b>FOSKAMONIO</b>	<b>222</b>	15%	15%	15%

Utilize os adubos nacionais especialmente estudados para os solos e culturas nacionais



**Companhia União Fabril**

LISBOA—Avenida Infante Santo, 2 • PORTO—Rua do Bolhão, 192

*Depósitos e Revendedores em todo o País*



# VINDIMAS

*Snrs. Vinicultores:*

tenho para entrega imediata e aos melhores preços do mercado:

vasilhas), Leveduras Seleccionadas, Mastic Francês, Mechas de Enxofre em pastilhas, Metabissulfito de Potássio em cristais, pó e pastilhas, Parafina Refinada, Permanganato de Potássio, Sêbo de empostigar, Solução de Anidrido Sulfuroso a 6%, Trosilina Bayer, **ENOTANINO APPERT**, o Tanino mais puro existente no mercado, Tanino puro pelo álcool, etc., etc., bem assim: Aparelhos de Laboratório **DUJARDIN-SALERON E HEBEL** (Glucómetros, Mostímetros, Pesa-mostos, Termómetros de Fermentação para Lagar, etc.), Filtros, Bombas de Tráfega, Amiantos, Placas e todo o Material da consagrada marca **SEITZ-WERKE**.

PEDIDOS A:

**António G. Pinto de Freitas**

*Rua Saraiva de Carvalho, 41 a 47 — PORTO — Telefones: 27350 e 36712*

4133

## Grupos Moto-Bombas e Motores "BERNARD"

*a Petróleo e a Gasoil*

Tubos chupadores, Junções,  
Válvulas de pesca, etc.

Corta-Relvas manuais e a motor,  
Charruas, Semeadores, Sachadores,  
Tararas, Descaroladores e Sementes

Tractores "OCRIM" e  
"INTERNATIONAL"



PEDIDOS AO:

**Centro Agrícola e Industrial, Lda.**

307, Rua de Santa Catarina, 309  
Telef. 25865/6 PORTO Teleg. AGROS

2747

## HERPETOL

PARA DOENÇAS DA PELE

UMA GOIA DE HERPETOL  
é o seu desejo de coçar  
pessou. A comichão des-  
parece como por encanto.  
A irritação é  
dominada, e  
pele é refres-  
cada e ali-  
viada. Os  
sintomas come-  
çaram. Medi-  
camento por  
excelência

para todos os casos de eczema húmido ou seco,  
crostes, espinhas, erupções ou ardência na pele.

*A venda em todas as farmácias e drogas*

**VICENTE RIBEIRO & CARVALHO  
DA FONSECA, LIMITADA**

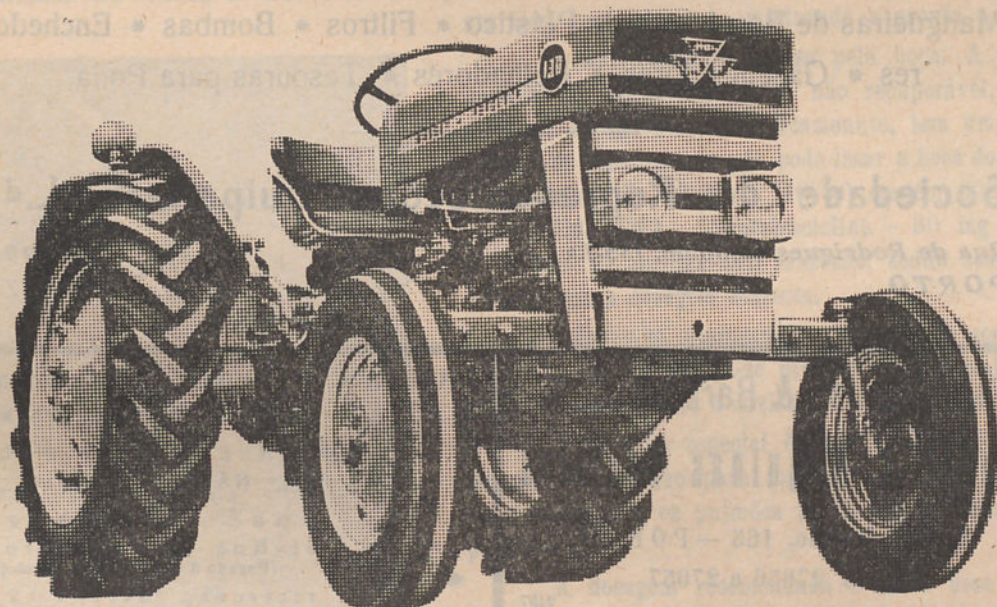
RUA DA PRATA 237 - LISBOA





# TRACTOR 130

## MASSEY-FERGUSON



- MOTOR PERKINS DIESEL
- MODELO A 4.107 DE 30 H. P.
- EMBRAIAGEM DUPLA
- BLOCAGEM DO DIFERENCIAL
- CAIXA DE 8 VELOCIDADES PARA A FRENTE E 2 EM MARCHA ATRÁS  
COM A 3.ª, 4.ª, 7.ª E 8.ª VELOCIDADES SINCRONIZADAS
- TOMADAS DE FORÇA TRAZEIRA E CENTRAL INDEPENDENTES
- TRAVÕES DE DISCO BLINDADOS E TRAVÃO DE MÃO

ETP 66-15-11

**TRACTORES DE PORTUGAL, S.A.R.L.**

AVENIDA DA LIBERDADE, 35 · 4º · ESQº - LISBOA 2 - TELEFONE 368284



*Limpesa  
bacteriológica dos  
vasilhames*



**Calgonit**

Ácidos Cítrico e Tartárico \* Metabisulfito de Potássio \* Taninos "DYEWOOD" \* Solução Sulfurosa \* Calgonit \* Soda em Cristais \* Sebos para Empostigar \* Wino \* Parafinas, etc.

Mustímetros \* Glucómetros \* Areómetros \* Gluco-Enómetros \* Termómetros \* Acidímetros \* Ebuliómetros \* Vinómetros, etc.

Mangueiras de Borracha e de Plástico \* Filtros \* Bombas \* Enchedores \* Gaseificadores \* Rolhadores \* Tesouras para Poda.

3876

## Sociedade de Representações Guipeimar, L.da

Rua de Rodrigues Sampaio, 155-1.  
PORTO

Telefs. 28093  
35173

**Cruz, Sousa & Barbosa, L.da**

**Papéis e Máquinas Gráficas**

R. S.<sup>to</sup> António, 165 — PORTO  
Telefs. 27656 e 27657

2457

**PASTAS MALAS** Comerciais e de Estudantes em couro, chapeadas e para avião

CONSERVAM-SE MALAS  
NÃO CONFUNDIR

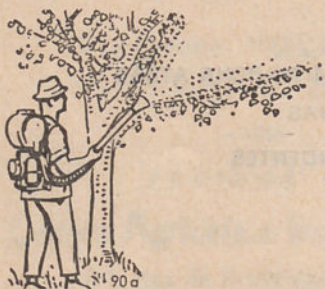


**José Apolinário**  
31-Rua do Loureiro-33  
(Pegado à Pensão de S. Bento)

TELEPHONE, 23636 — PORTO

**Atomizadores de dorso** leves e robustos

COM MOTOR DE 3 C. V. — 70 C. C.  
para *Atomização, Polvilhação*  
e *Lança chamas*



**Gutbrod**

Podem ser montados com bocal duplo para duas saídas, e bomba de elevação com tubo de prolongamento para tratamento de árvores e ramadas altas

**Agência Geral Gutbrod**

Rua de José Falcão, 152-156  
Telefs.: 20947 / 20948 — PORTO

**Motocultivadores** para ceifar ervas, cereais e mato

próprios também para *Sachar, Cavar vinhas e pomares, Abrir regos, Pulverizar, Transportar, etc.*

MOTORES DE:

8781

4 C. V.

6 C. V.

10 C. V.

a tractol e a gasóleo



**Gutbrod**



# AUREOMICINA

CLOROTETRACICLINA

## LANÇA-DOSES



### Para a prevenção e tratamento da diarreia e pneumonia dos leitões

A AUREOMICINA LANÇA-DOSES foi criada para uso no controlo da diarreia e pneumonia bacterianas dos leitões. É uma fórmula especial, semi-sólida, de AUREOMICINA, clorotetraciclina, em óleo, completamente misturada e pronta para uso.



A administração faz-se pela boca. A seringa especial de matéria plástica, não recuperável, dentro da qual se encontra o medicamento, tem uma ponta branda de plástico que não pode lesar a boca do báculo. Cada seringa de 10 doses (10 cc) contém 500 mg de AUREOMICINA, Clorotetraciclina — 50 mg por cc. O êmbolo da seringa está marcado, sendo assim fácil administrar a dosagem correcta.

Coloque-se simplesmente a ponta da seringa na boca do leitão e exerça-se pressão sobre o êmbolo, fazendo-se deslocar até à divisão correspondente.

A fórmula especial do LANÇA-DOSES adere à língua, não escorre para fora da boca, não se perde, nem passa para os pulmões por forma a poder causar pneumonia.

A dosagem recomendada é de 1 dose (1 cc), dos 2 aos 4 dias de idade, repetida 3 dias depois, conforme for necessário.

*Fácil de usar: basta colocar a ponta branda da seringa de matéria plástica na boca do leitão e premir o êmbolo até à marca para que saia uma dose do LANÇA-DOSES DE AUREOMICINA.*

Estudos do sangue e dos tecidos mostram que os níveis de AUREOMICINA, para um tratamento eficaz, perduram por 3 dias, consecutivamente a uma só dose do LANÇA-DOSES de AUREOMICINA.

**Apresentação: Seringa (não recuperável) de 10 cc (10 doses)**

DEPARTAMENTO AGRO-PECUÁRIO

*Cyanamid International*

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS PARA PORTUGAL E ULTRAMAR

SOCIEDADE FARMACÊUTICA ABECASSIS, S. A. R. L.

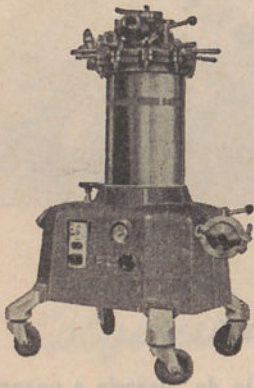
R. Conde Redondo, 64-LISBOA ♦ R. Santo António, 15-3.-PORTO

• Marca Registrada

CYANAMID

3211





**Filtros** — *De aço inoxidável, para vinhos, vinagres, azeites, etc.*

**W i n o** — *Mastique especial para a vedação perfeita do vasilhame.*

**Tartrix** — *O produto ideal para lavagem e desinfecção de vasilhame vinário, leiteiro, etc.*

**Refractómetro** — *O aparelho que indica o momento próprio da vindima.*

**Produtos Enológicos - Material de Adega - Análises**



**RAMO AGRICOLA da**

**Agência Comercial de Anilinas, Lda.**

Avenida Rodrigues de Freitas, 68 — PORTO — Telefone, 55161

4018

**AVICULTURA**

**MATERIAL MECANIZADO DAS MARCAS**

**Tecnifer - Copresa - Royo**

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E CATÁLOGOS PARA:

**S O P R A V E S**

RUA MARIA, 66, B

LISBOA-1

TELEF.: 83 86 80

4146

**SEMENTES**

1862



**ALÍPIO DIAS & IRMÃO** recomendam aos seus Amigos e Clientes, que nesta época devem semear as seguintes variedades:

*Alfaces, Beterrabas, Cenouras, Couves diversas: Couve flor, Bróculo, Repolho, Penca de Chaves, Penca de Mirandela, Penca da Póvoa, Tronchuda, Ervilhas de grão, Espinafres, Feijões de vagem de trepar e rasteiros, Rabanetes, assim como: Azevéns, Erva molar, Luzernas, Lawn-grass Ray-grass, Trevos, etc., etc. e ainda uma completa coleção de Flores.*

Se deseja SEMEAR E COLHER dê preferência às sementes que com todo o escrúpulo lhe fornece a

**“SEMENTEIRA” de Alípio Dias & Irmão**

Rua Mousinho da Silveira, 178 — Telefones 27578 e 33715 — PORTO  
CATÁLOGO — Se ainda não possui, peça-o

N. B. — Preços especiais para revenda que lhe será enviado gratuitamente



**Alguns Produtos**



**ao Serviço da Lavoura**

### **Adbos Orgânicos**

**(Guanos, Purgueiras e Correctivo)**

Para todas as culturas. Particularmente apreciáveis na cultura da vinha e nas de regadio.

### **Adbos Químico- -Orgânicos**

Para Cereais, Batata, Milho, Vinhas e Árvores de Fruto.

### **Fostato Thomas**

O adubo fosfatado ideal para os terrenos ácidos, que constituem 85% dos terrenos portugueses.

### **Adbos Complexos**

Adbos químicos granulados de elevadíssimo valor fertilizante.

### **Cuprifer**

Desinfectante de sementes a seco.

### **Acridion**

Desinfectante de celeiros e estábulos.

### **A-Mur**

Raticida bioquímico de óptimos resultados.

### **Sementes de Forragens e outras**

Bersim, tremocilha, luzerna, etc.

### **Farinhas para Animais**

Alimentos mineralizados, vitamizados e com antibióticos, de elevado valor proteico e facilmente assimiláveis.

.....  
**IRPAL é marca de qualidade**  
.....

Dirigir pedidos e solicitar informações a:

**IRPAL**

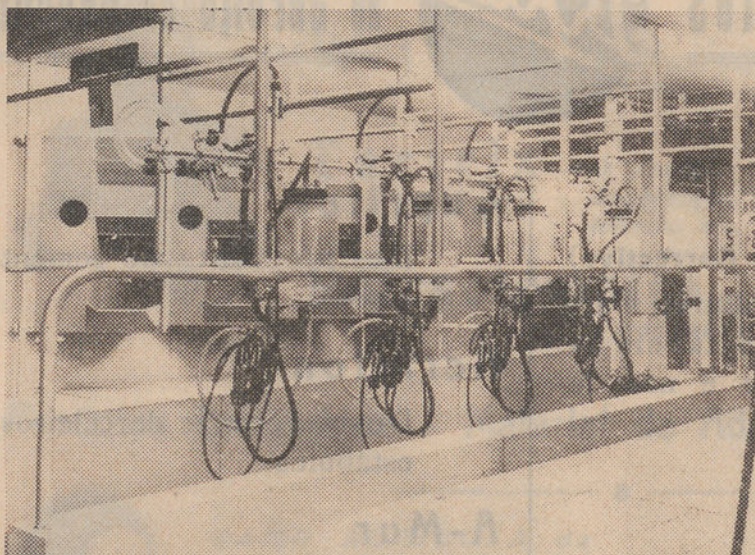
1970

Indústrias Reunidas de Produtos para a Agricultura (S. A. R. L.)

Travessa do Almada, 20-2.º-Esq. — LISBOA — Tel.: 869167 e 869168,



INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS "ALFA-LAVAL"  
DE ORDENHA



- \* Portáteis e fixas, para pequenas ou grandes vacarias
- \* As mais modernas e eficientes
- \* Funcionamento garantido
- \* Leite higiénico
- \* Economia de mão de obra

3887

PARA ESCLARECIMENTOS CONSULTE OS REPRESENTANTES EM PORTUGAL:

HARKER, SUMNER & C.<sup>A</sup> L.<sup>DA</sup> — PORTO - 38, R. Ceuta, 48 \* LISBOA - 14, L. do Corpo Santo, 18

O MELHOR CAFÉ  
É O DA  
**BRASILEIRA**

2854

61, Rua Sá da Bandeira, 91  
Tels.: 27146, 27147 e 27148 — PORTO

(Envia-se para toda a parte)

PARA AS GALINHAS

USAR o conhecido **DESINFECTANTE ZAP**  
ENÉRGICO, ACTIVO, EFICAZ  
Aplica-se nos bebedouros das aves e é INOFENSIVO para  
os animais domésticos  
Com o desinfectante ZAP as galinhas não se contaminam  
Frasco pequeno - 12\$50 \* Frasco grande - 50\$00  
Vende-se em todas as farmácias, drogeries, aviários, etc.

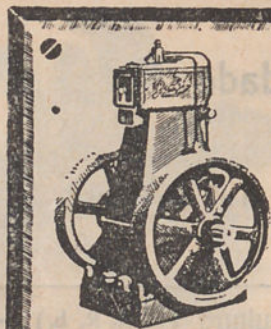
2892



DISTRIBUIDORES  
GERAIS

Vicente Ribeiro  
& C.<sup>a</sup>

R. dos Fanqueiros, 84, 1.º, Dt.º  
L I S B O A



MOTORES A ÓLEO

**BAMFORD**

DIESEL

O MELHOR  
MOTOR INGLÊS  
PARA A  
AGRICULTURA  
E PEQUENA  
INDÚSTRIA

RESISTENTES  
SIMPLES  
FÁCEIS DE  
MANEJAR  
ECONÓMICOS  
GARANTIDOS

JAYME DA COSTA, L.<sup>da</sup>  
14 - R. das Correias - LISBOA  
12 - P. da Batalha - PORTO

MECÂNICA E ELECTRICIDADE  
EM TODAS AS APLICAÇÕES

DESDE 3 1/2 HP - 600 R.P.M.

1149



# Tubos Plásticos

POLIETILENO e P. V. C. RÍGIDO

Esgotos

Canalizações especiais  
Industriais e Agrícolas

Acessórios

a mais completa gama para todos os fins

Estudos de projectos e orçamentos  
para todo o país

**mg**  
PLÁSTICOS

**MÁRIO GONÇALVES**

NOVAS INSTALAÇÕES (Edifício próprio)

4145

Rua do Monte da Estação, 175 (Campanhã)

TELEFONES 56116/7 - PORTO





em suinicultura

**PROVIMI** permite:

- *baixo consumo de ração por quilo de carne*
- *rápido crescimento*
- *carne de melhor qualidade*
- *maior resistência às doenças*
- *notável acréscimo de rendimento*

105E

RAÇÕES E CONCENTRADOS

**PROVIMI**

PROVIMI PORTUGUESA — Concentrados para Alimentação de Animais, Lda.

Rua Filipe Folque, 2-2.º Dt.º — LISBOA - 1 — Telef.: 41197 - 42111 - 42112 - 42113

*Fábricas e Armazéns de Rações PROVIMI em:  
Braga, Caramulo, Ovar, Urmeira-Odivelas, Sacavém, Faro,  
Castro Verde, Ponta Delgada, Funchal e Malange.*

**Fábricas e Representações em 31 países**



## SUMÁRIO

Centenário do Curso de Regente Agrícola . . . . .	601
I Centenário do Curso de Regente Agrícola . . . . .	602
A Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra, e o Ensino Agrícola em Portugal — Eng. Agrónomo Pedro N. Bravo . . .	605
Escola de Regentes Agrícolas de Santarém — Prof. Augusto Rosa Pais de Azevedo . . . .	615
A bela arte dos jardins — Os jardins do passado — Reg. Florestal Horácio Eliseu . . . . .	619
Intermediário dos lavradores .	625
Perigos de intoxicação inerentes aos pesticidas. Gravidade do problema e perspectivas da sua solução — Eng. Agrónomo J. P. Amaro . . . . .	624
Condução da fermentação de vinhos tintos — Reg. Agrícola A. Ferreira de Almeida . . . . .	628
Poda das Amendoeiras — Reg. Agrícola J. Costa Rosa . . . . .	631
La Pesca en el Tramo Internacional del Miño — Eliseo Alonso . . . . .	635
Mirante — Feirão — Conde d'Aurora . . . . .	635
SERVIÇO DE CONSULTAS	
— Avicultura . . . . .	636
— Direito Rural . . . . .	637
Fundo de Fomento Florestal e Aquícola . . . . .	637
Informações . . . . .	659

## A NOSSA CAPA



A aldeia de sargaceiros,  
na duna

Castelo de Neiva  
(Viana do Castelo)

Fotografia gentilmente cedida pelo  
Centro de Estudos de Etnologia  
Peninsular — Porto.

## ASSINATURAS

Ano . . . . .	100\$00
Semestre . . . . .	55\$00
Número avulso . . . . .	5\$00
Estrangeiro (Excepto Espanha) — mais . . . . .	50 %

Visado pela Comissão de Censura

# Gazeta das Aldeias

Fundada por *Júlio Gama*

REVISTA QUINZENAL DE PROPAGANDA AGRÍCOLA

DIRECTOR  
AMÂNDIO GALHANO

Engenheiro Agrónomo

EDITOR JOAQUIM A. DE CARVALHO

Propriedade da Gazeta das Aldeias (S. A. R. L.) \* Redacção e Administração: Av. dos Aliados, 66 — PORTO  
Telegramas: GAZETA DAS ALDEIAS — PORTO \* Telefones: 25651 e 25652

Composto e impresso na TIPOGRAFIA MENDONÇA (Propriedade da GAZETA DAS ALDEIAS)  
Rua Jorge Viterbo Ferreira, 12-2.º — PORTO

## Centenário do Curso de Regente Agrícola

**D**ISSERAMOS, em Janeiro passado, que procuraríamos solenizar os centenários, que se completam este ano, da instituição do curso de engenharia florestal e do curso de regentes agrícolas.

Tivemos a felicidade de o poder fazer já em relação ao curso de engenheiro silvicultor. Fazêmo-lo agora relativamente ao de regente agrícola e agradecemos profundamente a todos aqueles que possibilitam esta homenagem.

Convictos, como estamos, que o pior mal que aflige a Lavoura portuguesa é a carência de escolas profissionais que, pela preparação de quadros em todos os níveis, lhe dessem uma larga virtualidade de adaptação e garantia de eficiência de toda a estrutura de base que urge erguer, é com grande regosijo que nos associamos às comemorações desses centenários.

Técnicos de manifesta e real utilidade, criando uma dedicação profissional notável, os regentes agrícolas têm sabido ocupar brilhantemente o seu lugar na actividade agrária portuguesa e cada vez mais se poderão impor numa agricultura que, urgentemente, tem que se tecnizar, criar dimensão e erguer toda uma infraestrutura de produção e transformação que se não compadece com amadorismos.

Ao congratularmo-nos com a visão esclarecida do estadista que, há cem anos, previa as necessidades do futuro, saudamos também os regentes agrícolas portugueses, mas não podemos deixar de preocupadamente olhar a lonjura do caminho a percorrer, a vastidão do campo de trabalho que se impõe guarnecer e a enorme desproporção que há entre eles e o número de Escolas de Regentes Agrícolas, ao todo quatro, contando com a de Angola.





# I Centenário do Curso de Regente Agrícola

COM uma cerimónia realizada na Associação Central de Agricultura foi comemorada a passagem do primeiro centenário da fundação do Curso de Regente Agrícola e da entrada do primeiro aluno para a Escola da Granja, em Sintra.

Presidiu a esta sessão Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República, que após ter sido recebido com as merecidas manifestações de simpatia, numa sala repleta, tomou lugar de honra, ladeado pelos Ministros das Corporações, Secretários de Estado da Agricultura e do Comércio e Subsecretário da Administração Escolar, este último em representação do titular da pasta da Educação Nacional. Na assistência viam-se Directores Gerais e funcionários superiores dos Departamentos da Economia, da Agricultura, Comércio e Indústria, representações de associações de classe, lavradores e como é óbvio, muitos regentes agrícolas.

Em nome da Associação Central de Agricultura, falou, em primeiro lugar, o Dr. Rui de Andrade, seu presidente que saudando o Senhor Almirante Américo Tomás e membros do Governo presentes, se congratulou por ter sido escolhida a sede daquela Instituição, para a efeméride de relevante significado e destacou, com palavras de muita simpatia, a actividade prestigiosa da classe dos regentes agrícolas a favor da lavoura nacional.

Usou a seguir da palavra o presidente do Sindicato Nacional dos Regentes Agrícolas Senhor Hilário Barreiros Mota que entre outras afirmações, disse:

As minhas primeiras palavras são para agradecer a Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, a honra que quis

dispensar à Classe dos Regentes Agrícolas, presidindo a esta sessão solene, comemorativa dos centenários da criação do curso de regente agrícola e da matrícula do primeiro aluno na Escola da Granja, em Sintra, que ocorreu precisamente em 19 de Agosto de 1865.

Na qualidade de Presidente do Sindicato Nacional dos Regentes Agrícolas, saúdo Vossa Excelência, e, em meu nome pessoal e de todos os meus colegas, agradeço a elevada distinção que quis dispensar-nos.

Como representante de uma Classe que vem trabalhando em todo o mundo português, dum Classe que tem espalhados por toda a parte onde há terra portuguesa a cultivar, elementos seus, é-me sumamente grato saudar em Vossa Excelência o português de lei, o marinho de rija ténpera e de firme pulso, que ao leme da Nação tem sabido manter o rumo e fazer frente a todos os ventos maus que contra nós sopram.

Vossa Excelência, Senhor Presidente, tem prestado ao País tantos e tão altos serviços, tem-se desempenhado de tantas e tão árduas missões, que a posição de todos aqueles que verdadeiramente querem à sua pátria é a de inteira gratidão para com aquele que tão nobremente e tão estoicamente, tem sabido servir a Grei Lusitana.

Bem haja, Senhor Presidente, pelo que de bom fez a favor do nosso Portugal, pela sua unidade, pela sua paz interna, já que inimigos do exterior nos obrigam a bater-nos e a fazer-lhes frente nas fronteiras de Angola, ou da Guiné.

Vão para Vossa Excelência os nossos melhores agradecimentos por aqui ter vindo; vão para Vossa Excelência os



nossos melhores agradecimentos, como português, pelo muito que fez por todos nós e pelo engrandecimento e prestígio de Portugal.

... e mais adiante:

Festejamos hoje, como já mencionei, o centenário da criação do curso de regente agrícola. Não vou referir-me ao que fomos nem ao que somos. Esse encargo deixamo-lo ao colega, Dr. Santos Bessa, que melhor do que eu saberá dizer a Vossas Excelências o que tem sido o labor centenário duma Classe.

E termino, pedindo a todos os presentes que me acompanhem numa salva de palmas, àquele que é o Chefe da Nação e que, por desejo de todos os Portugueses, o há-de continuar a ser.

Depois, usou da palavra o Senhor José dos Santos Bessa, Regente Agrícola Deputado, Médico pediatra em Coimbra, que, em linguagem fluente, clara e atracente, depois de saudar Sua Excelência o Presidente da República, os Ministros e Secretários de Estado, de lhes agradecer a sua presença, justificou a razão da sua presença naquela Sessão, como o mais antigo dos presidentes vivos da Associação dos Regentes Agrícolas, expôs as razões que determinaram aquela Sessão.

Citou nomes de alguns dos mais destacados Regentes Agrícolas, como Carvalho, Manuel Alberto Rei, Schiappa de Azevedo e outros, destacando a obra feita e a maneira como ele e a eles se referiram os professores Baeta Neves, Joaquim Vieira da Natividade e outros.

Falou dos regentes agrícolas que conseguiram destacado nome nas letras, como Cunha e Costa, Joaquim Pereira Gomes, José Luís Cajão, Guilherme Felgueiras, etc..

Lembrou os que fora da agricultura exercem magistério universitário.

Expôs o significado do dia do Regente Agrícola que tem lugar, sempre, em 10 de Junho, o dia da Raça e exprimiu o desejo de que na próxima reunião magna tenha lugar na mais nova Escola — a Tchinviguiro.

Analizou a situação crítica da nossa agricultura, lembrou a conveniência de se rever o problema do ensino agrícola, o da investigação agronómica e o da extensão agrícola, comparou a situação da Escola Agrícola de Coimbra quando entregue ao Ministério da Agricultura e o que é hoje. Falou da necessidade de nova reforma do curso de Regente Agrícola e da promoção social do lavrador português, lembrou discursos dos últimos Papas e conferências de mestres portugueses a respeito da crise da agricultura e da maneira de a resolver e terminou com palavras de esperança e de fé em melhores dias para o futuro da nossa agricultura.

A terminar esta sessão solene, falou o regente agrícola Álvaro da Piedade Abreu, que começou por recordar os regentes agrícolas mortos em defesa da Pátria, nos territórios ultramarinos, para frisar que a classe a que se honra de pertencer também não poderia deixar de estar presente na lista daqueles heróis que, com o seu sangue derramado, mantêm de pé os direitos indiscutíveis desta nobre Nação.

Em seguida expôs com muita clareza a situação actual do panorama agrícola português, fazendo muitas e acertadas considerações, das quais respigamos as seguintes passagens:

«No dia 20 de Maio de 1937 foi publicada no *Diário do Governo* a Lei 1957, que definiu as bases em que havia de assentar a Organização Corporativa da Agricultura.

É dos grupos criados no sector agrícola pela Lei 1957, ou por ela previstos (sobretudo as Cooperativas de produção) que iremos tratar.

As Associações de lavradores são um campo vasto para a actividade das técnicas agrárias de qualquer ramo ou categoria. Sobretudo aos regentes agrícolas elas oferecem um sem número de possibilidades e de oportunidades, para desenvolverem a sua actividade.

E digo, sobretudo aos regentes agrícolas, porque eles pertencem a uma classe com características muito especiais, que



lhes permite serem contratados com mais facilidade do que os técnicos de grau superior, em virtude da diferença de vencimentos que normalmente existe.

Além disso, um diplomado de grau universitário tem aspirações, aliás justas, que se não confinam às possibilidades que lhes oferece a gerência dum Grémio ou duma Cooperativa, na grande maioria dos casos.

Dai, e só por estes motivos, a afirmação que fiz.

Por outro lado, em largas zonas do País, os proprietários, individualmente, não podem dispor de um técnico para o seu serviço, mas as associações de lavradores podem dispor deles aos pares ou às dezenas.

Eis pois porque afirmei, que o tema que ia tratar não era alheio aos interesses da classe e que muito mais do que ela poderia julgar e dizia intimamente respeito».

«Presente-se que a Lavoura e o Governo, Governantes e Governados, uniram firmemente as suas vontades e resolveram fazer dos 10 anos que se aproximam, para este sector, como já referi, um período verdadeiramente revolucionário, pela continuidade na acção e pelo incremento e utilização de iniciativas e experiências novas.

— A aplicação a todo o País do decreto n.º 39 178 — a cuja publicação está ligado o nome ilustre do Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Senhor Eng. Professor Domingos Victória Pires — que dá às Federações de Grémios da Lavoura o exclusivo da recolha do leite;

— O esforço que nesse sentido está sendo feito pelas Federações dos Grémios da Lavoura de Entre Douro e Minho e da Beira Litoral, sem esquecer o trabalho já realizado pelas Cooperativas de Produtores de Leite da Estremadura, dos Açores e de Entre Douro e Minho, são coisas muito grandes e muito importantes que estão acontecendo e que vão modificar a posição das diversas pedras que actuavam neste jogo, em que o produtor era um simples pião.

Em parentesis direi, que só a Organização da Beira Litoral — que terá de arranjar a curto prazo no cumprimento de

disposições legais recentes — interessará 33 concelhos, com uma produção diária de cerca de 200 000 litros de leite; que os produtores reunidos no empreendimento são em número de 28 000 e que o número de vacas leiteiras existentes ascende a 35 000; que estas vacas valem mais de 300 000 contos e ter-se-á ficado com uma ideia exacta do que são verdadeiramente estas questões no mundo agrário e em que escala elas se situam.

Mas continuarei a indicar coisas que aconteceram e estão acontecendo e que classifiquei como sinais dos tempos presentes:

— A portentosa realização que está sendo levada a efeito no Sorraia pela sua Cooperativa de Produtores Agrícolas;

— O magnífico e complexo empreendimento em que está empenhada a Federação dos Grémios da Lavoura do Nordeste Transmontano;

— A instalação, por parte da Corporação da Lavoura, com o auxílio do Governo, junto do Grémio da Lavoura e uma outra Cooperativa, de moinhos secadores e farinadores de bolota, para se acudir aos montados, desertos pelo desaparecimento dos porcos, e que já laboraram este ano para cima de 10 000 000 de quilos daquele produto;

— A decisão do Governo de distribuir por todas as Federações dos Grémios da Lavoura vultuosos subsídios, que permitirão a algumas delas encarar a efectivação de realizações de grande interesse e projecção para os agricultores das respectivas regiões;

A iniciativa, recente, do Ministério da Economia, em colaboração com a Corporação da Lavoura, de reforçar os parques de máquinas agrícolas dos Grémios da Lavoura, com valiosos e caros instrumentos de trabalho; refiro-me às ceifeiras-debulhadoras e ceifeiras-atadeiras e enfardadeiras, adquiridas ultimamente, que muito contribuirão para o prestígio e engrandecimento da Organização Corporativa da Lavoura e para o desenvolvimento da produção.

O homem isolado, fechado com os seus problemas, havia iniciado a sua ascensão.

Era o despontar da associação de

(Conclui na pág n.º 625)



# A Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra, e o Ensino Agrícola em Portugal

Por PEDRO NÚNCIO BRAVO  
Eng. Agrônomo

**1852**—Foi criado o ensino agrícola em Portugal, pelo Decreto de 16 de Dezembro.

Com largas vistas, foram criadas «Quintas de ensino» em número de, «pelo menos, uma em cada uma das províncias do Reino», onde seria ministrado o «primeiro grau» do ensino agrícola.

Ao mesmo tempo, foram criadas três «Escolas Regionais», uma em Lisboa, outra em Viseu e a terceira em Évora, onde seria ministrado o «segundo grau» do ensino agrícola.

Foi ainda criado o Instituto Agrícola de Lisboa, Escola do «terceiro grau» do ensino agrícola.

A falta de verbas não tornou possível transformar em realidade tão completo e arrojado plano.

A maior parte das Escolas projectadas ficou, infelizmente, no papel do *Diário do Governo*.

Um belo sonho, que só em pequena parte foi possível tornar realidade.

**1855**—Pelo Ministério das Obras Públicas foi criado o Instituto Agrícola, e três Escolas Regionais, uma em Bemposta, outra em Viseu e a terceira em Évora.

A Escola de Viseu foi transferida para Coimbra (Lei de 24 de Jan. publicada em 19 de Março), antes mesmo de ter chegado a funcionar naquela cidade. Nada tem que ver com a actual Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra.

Neste mesmo ano foi integrado o ensino de Veterinária no Instituto Agrícola de Lisboa.

**1862**—Foi criada a Escola Prática de Agricultura, de Évora, pela lei de 7 de Julho, publicada no *Diário do Governo* n.º 161, de 21 desse mês.

Foi criada pelo Decreto de 10 de Setembro (*D. do Gov.* 207 de 13-9) a «Quinta Regional» de Sintra, que se instalaria na Granja do Marquês e Quinta das Mercês.

Foi extinta a Escola da Bemposta, que tinha sido cedida, temporariamente, para uma Escola Agrícola, pela Casa Real.

É a Quinta Regional de Sintra que, mais tarde, será transferida para Coimbra, da qual a Escola de Regentes Agrícolas desta cidade é a continuadora.

**1864**—Nesta data foi dada a primeira carta, ou diploma, de Regente Agrícola (*Diário do Governo* de 29-12). Note-se que, nesta altura, o curso de Regente Agrícola era de nível muito elementar.

Foram publicadas reformas do ensino agrícola «elementar» e «superior».

Por falta de verba, e de professores, das projectadas «Quintas de Ensino Agrícola», apenas tinha sido criada uma, a «Quinta Regional de Sintra».

**1866**—Pelo Decreto de 2 de Dezembro foi extinto o curso de «engenheiro Agrícola» que deveria ser tirado em dois anos, no Instituto Geral de Agricultura



pois, desde a sua criação (1864), nunca teve nenhum candidato à matrícula.

Foi, neste ano, decretada a transferência da «Quinta Regional de Sintra», para a cidade de Coimbra, que mais tarde se viria a transformar na actual «Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra».

**1869**—Em 8 de Abril (*D. do Gov.* n.º 80, de 12 de Abril) foi extinta a Escola de Évora.

**1886**—Em 2 de Dezembro foi publicada nova reforma do ensino agrícola, pela qual foi aumentada de mais um ano a duração dos cursos de agronomia e de florestais.

A Escola de Sintra passou a designar-se «Escola Central de Agricultura», que passou a diplomar: Regentes Agrícolas; Regentes Florestais e Monitores Pecuários.

Em cada uma das 12 regiões agrónomicas (9 no Continente e 3 no Ultramar) seriam criadas escolas práticas especiais



Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra — Jardim e Edifício da Secretaria

de agricultura, para feitores, capatazes ou mestres práticos. Estas escolas não se chegaram a criar, por falta de verbas.

O Instituto Geral de Agricultura passou a designar-se Instituto de Agronomia e Veterinária.

**1887**—Em 7 de Abril, por carta de lei publicada no *Diário do Governo* de

23 desse mês, foi decretada a compra dos terrenos destinados às instalações da Escola Central de Agricultura de Coimbra, criada pelo Decreto de 2 12-1886.

A Escola de Sintra foi ainda nesse ano transferida para a cidade de Coimbra.

**1889**—Pelo Decreto de 17 de Outubro, a Escola de Coimbra passou a designar-se: Escola Nacional de Agricultura.

**1890**—A falta de verbas obrigou o Governo da Nação a reduzir o número de Escolas de ensino agrícola, mantendo apenas em funcionamento as consideradas mais úteis e necessárias.

A Escola Nacional de Coimbra foi uma das poucas que se manteve em funcionamento.

**1891**—Dificuldades económicas obrigam o Conselheiro João Franco Castelo Branco, a propor novas restrições no ensino agrícola, mantendo apenas uma escola de Regentes Agrícolas, e 6 escolas elementares para o ensino de capatazes.

Os diplomados pela escola de Coimbra recebem o título de «Agricultor», sendo a duração do curso de 5 anos.

**1899**—Em 17 de Outubro, Elvino de Brito assinou nova reforma do ensino agrícola.

Continua, no entanto, a fazer-se sentir a falta de verbas, de professores, de instalações escolares e, até, de candidatos interessados pelo ensino agrícola.

**1901**—Foram introduzidas várias alterações no plano de estudos da Escola Nacional de Agricultura, de Coimbra.

**1903**—Em 13 de Agosto foram introduzidas algumas alterações ao regulamento da Escola Nacional de Agricultura, de Coimbra.

Os seus diplomados recebem o título de Agricultores.

**1905**—Em 23 de Novembro são publi-



cadadas, no *Diário do Governo*, novas alterações no plano de estudos.

**1911** — Em 26 de Maio (*Diário do Governo* de 29) foi publicada nova reforma do ensino agrícola.

O ensino na Escola Nacional de Agricultura de Coimbra passa a ter a duração de 6 anos.

Os decretos de 16 de Novembro (*Diário do Governo* n.º 297) e de 27 de Outubro, estabelecem novos planos de estudos para o curso professado na Escola Nacional de Agricultura de Coimbra.

Pelo decreto de 18 de Novembro é extinta, a partir do termo do ano escolar 1911-12, a Escola de Regentes Agrícolas «Morais Soares».

Os diplomados pela Escola Nacional de Agricultura, de Coimbra, recebem o título de «Regente Agrícola».

As Escolas Agrícolas passam à dependência do Ministério do Fomento.

**1912** — O decreto de 27 de Outubro introduz algumas alterações no ensino agrícola.

São criadas várias especializações no curso de Regente Agrícola.

**1913** — Em 5 de Julho é publicada a Lei n.º 9, pela qual os Regentes Agrícolas que se pretendam matricular no Instituto Superior de Agronomia não são dispensados do estágio.

**1915** — Em 6 de Fevereiro (*Diário do Governo* n.º 308), a Escola de Santarém passa à categoria de escola secundária.

Relativamente ao plano de ensino, a Lei n.º 308 poucas alterações introduz no que respeita ao ensino professado na Escola de Coimbra.

O curso tem a duração de 6 anos.

Os diplomados com o curso complementar podem matricular-se em qualquer curso superior, universitário.

**1919** — Pelo decreto n.º 5627, de 7 de Maio (*Diário do Governo* de 10 de Maio),

os diplomados pela Escola Nacional de Agricultura, de Coimbra, passam a designar-se «Engenheiros Agrícolas».

Os diplomados por esta Escola passam a poder-se matricular nos cursos Superiores que exijam como habilitação, a secção de ciências do 7.º ano do Liceu.

Nesta data já tinha sido criada — Lei n.º 4249 de 8-5-1918 — a escola de Évora, como escola de ensino médio agrícola.



Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra — Vista Parcial das Instalações Pecuárias

**1926** — Pelo decreto n.º 11556 (de 11 de Abril), o curso professado na Escola de Coimbra, além dos 6 anos, terá mais um ano, facultativo (curso complementar), destinado aos candidatos à matrícula nos Cursos Superiores de Agronomia, ou de Veterinária.

**1929** — Por decreto de 13 de Abril (n.º 16729) as escolas agrícolas passaram da dependência do Ministério da Agricultura, para o Ministério da Instrução Pública.

Foi neste ano anunciada a publicação de uma nova reforma para o ensino agrícola.

**1931** — A reforma do ensino anunciada dois anos antes, foi publicada em 15 de Junho (decreto 19908). O ensino médio agrícola foi grandemente remodelado.

A Escola de Coimbra passou a designar-se «Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra».



O curso de Regente Agrícola passou a ter a duração de 7 anos.

Na Escola de Coimbra será, ainda, ministrado o 8.º ano (curso complementar), necessário para os candidatos que se pretendam matricular no Instituto Superior de Agronomia ou na Escola Superior de Medicina Veterinária.

**1933** — Em 8 de Abril foi publicado o decreto n.º 22427, que aprova o Regulamento das Escolas de Regentes Agrícolas.

**1950** — O *Diário do Governo* de 2 de Novembro publicou o Decreto-Lei n.º 38025, e o Decreto 38026, com profundas alterações introduzidas no plano de estudos.

Nas Escolas de Regentes Agrícolas podem matricular-se os candidatos com o 1.º ou com o 2.º ciclo dos Liceus, tendo o curso a duração de 5 ou 3 anos, respectivamente, e mais um tirocínio prático de, pelo menos, 6 meses.

Para ingressarem no Instituto Supe-



Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra — Aviário de Exposição

rior de Agronomia e na Escola de Medicina Veterinária, os Regentes Agrícolas têm de frequentar mais um ano de estudos—curso complementar—que até 1964 foi apenas professado na Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra.

### O Património desta Escola

Ocupa um área total de 1 367 221 m<sup>2</sup>. A sul do Mondego, encontra-se a parte onde a exploração agro-pecuária tem a sua base.

Esta Escola encontra-se situada na freguesia de S. Martinho do Bispo e, uma pequena parte, na freguesia de Santa Clara, a nascente do Ribeiro da Póvoa.

A sul do rio Mondego, o património desta Escola encontra-se assim distribuído (em m<sup>2</sup>):

Superfície ocupada por: matas, pomares, culturas arvenses e hortícolas . . . . .	690 687
Sup. ocupada por estradas . . . . .	21 600
Sup. ocupada por largos e pátios . . . . .	29 300
Sup. ocupada por campos de jogos . . . . .	6 000
Sup. ocupada por edifícios . . . . .	15 900
<i>Soma</i> . . . . .	<u>763 487</u>

A parte da Escola a que nos estamos referindo (a sul do Mondego) é cortada pela estrada que liga Coimbra a Alfaielos (passando por Taveiro) e pela linha do Norte, encontrando-se o apeadeiro da Bencanta, em parte encravado nos terrenos deste Estabelecimento de Ensino.

### Relação dos Directores, desde a sua transferência para esta cidade

- 1.º Dr. António Augusto Baptista (24 Set. 1887).
- 2.º Eng. Agr. José António Ochôa (1 Jan. 1903).
- 3.º Dr. António Correia da Silva Rosa (7 Jan. 1905).
- 4.º Eng. Agr. António Filipe da Silva (22 Junho 1909).
- 5.º Eng. Agr. Adolfo Augusto Baptista Ramires (16 Nov. 1911).
- 6.º Eng. Agr. António Cardoso de Menezes (24 Fev. 1912).
- 7.º Eng. Agr. António Garcia de Andrade (1915).
- 8.º Eng. Agr. António Artur Teles da Silva Menezes (22 Nov. 1921).
- 9.º Eng. Agr. José Joaquim dos Santos (3 Jan. 1923).
- 10.º Eng. Agr. José Joaquim de Almeida (29 Abril 1924).



11.º Eng. Agr. D. Manuel Libânio Ribeiro da Silva de Bragança (3 Abril 1926).

12.º Eng. Agr. António Augusto Garcia de Andrade (23 Jan. 1929).

13.º Eng. Agr. Alberto Ferreira da Silva (29 Jan. 1931).

14.º Dr. José Maria de Sousa Dias Goulão (5 Jan. 1943).

15.º Eng. Agr. Pedro Nuncio de Castro Pinto Bravo (11 Agosto 1953).

*Relação dos professores que prestaram, ou prestam, serviço nesta Escola*

Eng. Agr. Joaquim Pedro de Freitas Castel-Branco (28 Set. 1899).

Eng. Agr. José António Ochôa (28 Set. 1899).

Eng. José Inácio Teixeira de Menezes Pimentel (28 Outubro 1899).

Prof. Auxiliar Jacinto de Betencourt (28 Outubro 1899).

Veterinário Miguel Augusto dos Reis Martins (9 Nov. 1899).

Eng. Jorge de Lucena (21 Dez. 1899).

Eng. Maquinista Abílio Trovisqueira (6 Dez. 1899).

Eng. Agrónomo José Maria Tavares da Silva (22 Nov. 1899).

Médico Veterinário João Guerreiro Mestre (23 Nov. 1899).

Eng. Agr. António Cardoso de Menezes (26 Nov. 1900).

Eng. Agr. João Filipe (3 Junho 1901).

Médico Dr. Vicente Augusto Ferreira Rocha (17 Julho 1901).

Prof. de Equitação D. João de Azevedo e Melo (18 Fev. 1902).

Prof. Auxiliar António Lopes de Morais Silvano (14 Dez. 1901).

Eng. Agr. Alberto Correia Pinto de Almeida (5 Abril 1902).

Eng. Agr. Domingos Alberto Tavares da Silva (3 Dez. 1902).

Eng. Agr. Eduardo Alberto Lima Bastos (3 Dez. 1902).

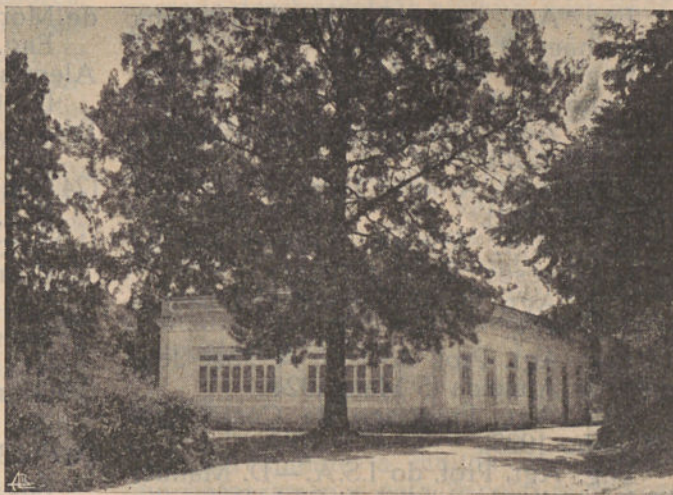
Eng. Agr. José Eduardo de Calça Pina da Câmara Manuel (12 Dez. 1902).

Eng. Agr. João Francisco da Silva Fialho (3 Fev. 1903).

Eng. Agr. João Braga (16 Março 1903).

Eng. Agr. Virgílio Augusto Bogalho Pinto (20 Março 1903).

Prof. Eng. Agr. António Correia da Silva Rosa (7 Jan. 1905).



Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra — Laboratório

Eng. Agr. Acrísio Canas Mendes (9 Fev. 1906).

Prof. Mário Augusto Sant'Iago Barjona de Freitas (29 Maio 1906).

Eng. Agr. António Augusto Garcia de Andrade (25 Out. 1907).

Eng. Agr. Adelino Freire de Almeida Dias (10 Março 1909).

Eng. Agr. António Filipe da Silva (1909).

Eng. Agr. Mário de Azevedo Gomes (12 Nov. 1909).

Médico Veterinário Amâncio Sampaio de Andrade (12 Maio 1914).

Eng. Silvicultor Adriano Francisco da Costa e Sousa (26 Maio 1914).

Eng. Agr. José de Sousa Menezes e Vasconcelos (6 Jan. 1915).

Eng. Agr. Pedro de Castro Pinto Bravo (20 Março 1915).

Eng. Agr. Egidio Rijo Inso (9 Abril 1915).

Médico Veterinário José Maria de Sousa Dias Goulão (2 Maio 1919).



Eng. Agr. Jaime Boaventura de Azevedo (18 Out. 1916).

Dr. Abel de Mendonça (20 Maio 1919).

Dr. José Simões Neves (20 Maio 1919).

Padre Dr. João Augusto Antunes (20 Maio 1919).

Júlio Lopes Oliveira (20 Maio 1919).

Instrutor de Ginástica Augusto da Costa Martins (20 Maio 1919).

Eng. Agr. Lúcio Coelho da Fonseca Magalhães (9 Junho 1920).

Eng. Agr. João de Oliveira Valença (9 Junho 1920).

Eng. Agr. José Gonçalves Martinho (9 Junho 1920).

Eng. Agr. Alberto Ferreira da Silva (11 Abril 1921).

Eng. Agr. António Artur Teles da Silva Meneses (30 Nov. 1921).

Eng. Agr. José Joaquim dos Santos (8 Fev. 1923).

Eng. Agr. Prof. do I. S. A. José Joaquim de Almeida (5 Maio 1924).

Eng. Agr. Francisco da Costa Reis (27 Julho 1925).

Eng. Agr. Prof. do I.S.A.—D. Manuel Libânio Alfredo Ribeiro da Silva Bragança (14 Junho 1926).

Bacharel em Filosofia Aristides Gonçalves Salvador (23 Abril 1929).

Médico Dr. Joaquim de Moura Relvas (5 Nov. 1930).

Capitão Júlio Duarte Ferreira (3 Julho 1931).

Eng. Agr. Augusto Blanc Calado de Matos Rosa (27 Julho 1931).

Tenente Henrique Dias Costa (instr. Equitação — 17 Set. 1931).

Dr.<sup>a</sup> D. Reveriana da Silva Carvalho — Prof. de Inglês (21 Jan. 1932).

Eng. Agr. Mário António de Castro e Sousa Penedo (6 Out. 1932).

Médico Dr. Joaquim de Sousa Machado (31 Agosto 1934).

Capitão João Gualberto de Barros e Cunha — instrutor de Equitação (21 Março 1936).

Dr. Artur Martins Dionísio — instrutor de Ginástica (22 Jan. 1937).

Dr. José Fernandes Machado — prof. Liceal (24 Fev. 1938).

Eng. Agr. António João Nobre de Oliveira (21 Maio 1938).

Médico Dr. Carlos Conceição Costa — inst. Ed. Física (27 Set. 1938).

Dr. António Maria de Pinho — prof. Liceal (25 Março 1939).

Dr. José Joaquim da Encarnação e Sousa — prof. Liceal (30 Out. 1939).

Capitão Alfredo Veloso — instrutor de Equitação (27 Agosto 1940).

Eng. Agr. Pedro Núncio de Castro Pinto Bravo (25 Nov. 1940).

Padre Bento Salgado Moreira — prof. de Moral (1 Nov. 1941).

Eng. Agr. Mário Baptista da Silva de Alegria (1 Fev. 1943).

Dr. Carlos Conceição Costa — Médico Escol. (1 Março 1943).

Dr. Manuel Correia — inst. Ed. Física (24 Set. 1943).

Eng. Agr. Fernando José Garcia (1 Março 1949).

Padre Júlio Marques (5 Nov. 1941).

Dr. António Francisco Pires (28 Março 1951).

Dr. José Fernando Alves de Queirós (28 Março 1951).

Dr. António Carlos Viçoso da Costa Paz (4 Maio 1951).

Eng. Agr. Amândio Paris Silva (1 Out. 1951).

Eng. Agr. Eugénio João Lamas da Silva (16 Junho 1952).

Eng. Agr. Pedro Núncio de Castro Pinto Bravo — Nomeado Director (4 Set. 1953).

Eng. Agr. António Faria e Silva (14 Dez. 1955).

Eng. Agr. Armando Rui Borges Matias Pedroso de Lima (22 Jan. 1957).

Cap. Augusto Serras Pereira (26 Dez. 1956).

Dr. (Veterinário) José Mendonça Caleiras (7 Set. 1960).

Eng. Agr. Manuel Ferreira da Costa Cerveira (10 Ag. 1961).

Dr. (Veterinário) António França Correia Martins (27 Julho 1962).

Eng. Agr. Joaquim Neto Murta (4 Jan. 1963).

Eng. Agr. António de Oliveira Teles Corte Real (1 Fev. 1963).

Eng. Agr. Rogério Vieira de Almeida (5 Fev. 1963).

Eng. Agr. Mário Marques de Almeida (7 Out. 1963).



## Professores ilustres

Ao apresentar-se uma simples e despretensiosa lista dos Professores desta Escola, quem não recordou nomes, de técnicos de extraordinário valor, que se impuseram pelo seu saber e altas qualidades?

Quem não conhece, por exemplo, os livros publicados por antigos Professores, como os de: Baptista Ramires; Lima Bastos; Pedro Bravo; António Cardoso de Meneses; Alberto Ferreira da Silva; Gonçalves Martinho; Tavares da Silva; Meneses Pimentel; Costa e Sousa; Alberto Correia Pinto de Almeida; João Braga; Azevedo Gomes; José de Sousa de Meneses; Jaime de Boaventura de Azevedo, etc..

Quem não recorda ainda, por exemplo, os nomes de Professores desta Escola que também foram ilustres Professores do Instituto Superior de Agronomia, como por exemplo: Jaime Boaventura de Azevedo; Alberto Pinto de Almeida; Mário de Azevedo Gomes; Eduardo Lima Bastos; Adolfo Baptista Ramires; António Silva Rosa; D. Manuel de Bragança; Domingos Tavares da Silva e José Joaquim de Almeida?

Outros Professores, pelas suas altas qualidades, foram chamados a ocupar lugares de destaque, tais como:

Ministro do Governo da Nação—Prof. Pedro Bravo.

Procurador à Câmara Corporativa—Prof. Pedro Bravo.

Governador Civil de Coimbra—Prof. Alberto Ferreira da Silva.

Deputados à Assembleia Nacional, os Professores: Dr. Joaquim de Moura Relvas e Dr. Joaquim de Sousa Machado.

Presidente da Câmara de Coimbra—Dr. Joaquim de Moura Relvas.

Outros nomes podiam, com justiça, ser aqui citados.

O que ficou dito não passa duma rápida e modesta citação que traduz o alto valor atingido por muitos dos Professores desta Escola.

## Novas construções

Neste momento já estão em curso as novas construções de pavilhões para o Internato, Aulas, Secretaria e Ginásio.

Terminadas essas obras, o que se espera aconteça antes de 1967, ficará esta Escola dotada de ótimos edifícios, amplos, modernos e satisfazendo plenamente ao fim a que se destinam.

Os técnicos da Junta de Construções foram extraordinariamente felizes no planeamento deste complexo projecto. Tudo foi visto com critério, não tendo sido passado despercebido nenhum pormenor de finalidade e funcionamento.

Construções caras mas, funcional e tecnicamente, perfeitas.

Entretanto, os Técnicos da Direcção dos Edifícios e Monumentos Nacionais do Centro, têm vindo a fazer grandes obras de restauro em vários edifícios, nomeadamente no Laboratório, Material, Picadeiro, Garagem e Vacarias.

Aos poucos, esperamos ver todos os edifícios completamente restaurados e remodelados.

## Alunos

Relativamente a muitos dos alunos que passaram por esta Escola, podemos afirmar que este Estabelecimento de Ensino tem motivos, de sobra, para se orgulhar de tantos alunos distintos cuja categoria é verdadeiramente excepcional.

Ainda que em simples resumo, não seria justo esquecer o nome de alguns, como por exemplo:

O Dr. Armando Cortesão, autor da monumental obra «Portugal Cartográfico», Professor e Director dum Laboratório da Universidade de Coimbra. É considerado em todo o Mundo como um dos melhores Mestres de Cartografia. É diplomado por esta Escola.

O Dr. Joaquim Fiadeiro, Professor e Director muito ilustre da Escola Superior de Medicina Veterinária, também é diplomado por esta Escola.

Jorge Nunes, que foi Ministro da Agricultura, foi igualmente aluno nesta Escola.

O Eng. Lains e Silva, que foi chefe da Missão Agronómica do Ultramar, foi mais um ilustre aluno deste Estabelecimento de Ensino.

O Dr. Joaquim Antunes de Azevedo, distintíssimo Médico e Professor, na Faculdade de Medicina da Universidade de



Coimbra, é Regente Agrícola da Escola de Coimbra.

O Dr. José dos Santos Bessa, Médico distintíssimo, Deputado à Assembleia Nacional—em repetidas legislaturas—é ilustre Director de vários Serviços e Organismos que exigem, para o seu desempenho, grande soma de qualidades e saber, ainda hoje se encontra muito ligado a esta Escola, onde se diplomou.

Muitos alunos desta Escola foram, ou são ainda, Professores Universitários, como por exemplo:

Dr. Joaquim Fiadeiro (Esc. Méd. Vet.).

Dr. Armando Cortesão (Univ. Coimb.).

Dr. Joaquim Antunes Azevedo (Univ. Coimbra).

Eng. Eduardo Mendes Frazão (Inst. Sup. Agron.).

Dr. Rui da Costa Guerreiro (Esc. Méd. Vet.).

Dr. João de Oliveira (Esc. Méd. Vet.).

Dr. Idalino Gondim (Esc. Méd. Vet.).

Dr. Alberto Silva Brito (Esc. Méd. Vet.).

Eng. José Guedes Barjona Freitas (Inst. Sup. Agron.).

Dr. António Teixeira Lencastre (Esc. Méd. Vet.).

Dr. Monteiro da Costa (Esc. Méd. Vet.).

Dr. Manuel Marques (Esc. Méd. Vet.).

Eng. Álvaro Lencastre Bobone (Inst. Sup. Agron.).

Eng. José Mendes Ferrão (Inst. Sup. Agron.).

Como deputados à Assembleia Nacional, podemos citar, por exemplo, os antigos diplomados por esta Escola:

Dr. José dos Santos Bessa.

Eng. Egberto Rodrigues Pedro.

Dr. Artur Figueiroa Rego.

Como Subsecretário de Estado da Agricultura, podemos lembrar o nome do distinto Eng. Agr. Albano Homem de Melo, que é Regente Agrícola pela Escola de Coimbra.

Também foi aluno desta Escola o ilustre Mestre Eng. Agr. Mário Pato, enólogo de renome internacional. Foi Director da Estação Vinícola de Anadia. É autor de numerosos trabalhos e teses apresentadas em vários Congressos.

Foi Ministro da Agricultura o antigo aluno desta Escola Jorge de Vasconcelos Nunes.

Também é Regente Agrícola diplo-

mado por esta Escola, Edmundo Navarro de Andrade, que foi Ministro, Director da Agricultura de S. Paulo (Brasil) e autor de valiosos trabalhos sobre eucaliptos.

O Dr. Joaquim Fiadeiro foi ilustre Professor Catedrático e Director da Escola de Medicina Veterinária, também é diplomado por este Estabelecimento de Ensino.

Eng. Lains e Silva foi chefe da Missão Agronómica do Ultramar.

Dr. Augusto Figueiroa Rego, distintíssimo Médico Veterinário, foi diplomado nesta Escola. Além de Deputado, foi Director-Geral dos Serviços Pecuários.

O Dr. Abel Lima Sacramento Pratas, depois de diplomado por esta Escola, e de ter o curso de Médico Veterinário, foi Director dos Serviços Veterinários de Angola.

Muitos são os Regentes Agrícolas diplomados por esta Escola, que são autores de livros técnicos, e outros, que se impõem pelo seu interesse e elevado nível.

É Secretário-Geral do Fundo de Fomento de Exportação o Reg. Agrícola Sá Nogueira.

Foi Vice-Presidente da J. N. V. o Eng. Agr. José Guedes Barjona de Freitas, que igualmente se diplomou nesta Escola.

O Reg. Agr. Álvaro da Piedade Abreu foi, durante anos, Procurador à Câmara Corporativa.

Como Inspectores-Chefes da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, podemos citar dois Regentes Agrícolas, diplomados por esta Escola:

Eng. Silv. Augusto Barjona de Freitas.

Eng. Silv. Egberto Rodrigues Pedro.

\* \* \*

A direcção desta Escola deu início à criação da «Biblioteca dos Alunos», na qual apenas figuram livros e separatas, da autoria de Regentes Agrícolas diplomados pela Escola de Coimbra.

É de notar que esta ideia é recente mas, mesmo assim, já conseguimos reunir grande número de publicações, técnicas ou não, em grande parte oferecidas pelos próprios Autores. Esperamos poder continuar a aumentar o número de obras, já nesta data bastante razoável.

Como já estamos a ser longos, vamos



# Escola de Regentes Agrícolas de Santarém

## Contribuição para a sua História

Pelo Professor AUGUSTO ROSA PAIS DE AZEVEDO  
Engenheiro Agrônomo

A actual Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, foi criada por Decreto de 18 de Julho de 1888, publicado no *Diário do Governo* n.º 44, de 23 de Fevereiro de 1889, no qual o Rei diz: «Atendendo ao que me representaram a junta promotora dos melhoramentos agrícolas da sétima região agromónica e a sociedade agrícola de Santarém, ... , hei por bem:

1.º — Criar uma escola prática elementar de agricultura nos subúrbios de Santarém;

2.º — Determinar que junto à mesma Escola se estabeleça uma fructuária destinada a aperfeiçoar e desenvolver a indústria dos lacticínios e a promover o espírito de associação agrícola para o estabelecimento de feitorias ou fructuárias de iniciativa particular na referida região;

3.º — Aprovar os planos de organização das mencionadas escola e fructuária ... ».

Os fins da Escola são esclarecidos no art. 1.º dos planos citados; assim: Habilitar operários que possam servir como capatazes, abegões ou mestres práticos em explorações rurais e leiteiras do estado ou de particulares; 2.º — Promover o

---

ficar por aqui mas, antes disso, pretendemos deixar aqui um pedido que é o de qualquer rectificação ao que foi escrito, ou qualquer complemento ou «achega» que permita um melhor conhecimento do assunto que apenas ficou ligeiramente esboçado.

Os meus antecipados agradecimentos.

espírito de associação dos produtores para o fabrico de lacticínios em comum.

Embora nada se possa deduzir sobre o local onde foi instalada a Escola, pois o decreto fala apenas em «subúrbios de Santarém», temos quase a certeza por informações particulares, que desde sempre ocupou o local onde existe — a Quinta do Galinheiro, propriedade do Estado, e a Quinta do Mergulhão, propriedade particular de que o Estado é arrendatário. Presentemente a Escola dispõe ainda de mais uma propriedade rústica — a que se vai chamando Quinta Nova — adquirida pelo Estado em 1961, com cerca de 35,5 hectares.

Quanto às características da Escola e do curso, os mesmos planos estabelecem: Art. 2.º a escola compreende edifícios e campos de exploração e ensino. Nos edifícios ficarão «aulas», estábulos, leitaria e queijaria», e os terrenos serão para «cultura de forragens de sequeiro e prado irrigado, cultura da vinha e olival, culturas arvenses, arbóreas e hortícolas».

A duração do curso era de dois anos, ensinando-se na parte teórica rudimentos de português, aritmética, desenho, física, biologia, solos e adubos, operações gerais de cultura e culturas de: vinha, olival, prados, pomares, hortas e culturas arvenses. No campo e nas oficinas haveria práticas das operações sucessivas às culturas, bem como de leitaria, adegas, lagar, etc..

Os alunos, que podiam ser externos e internos, eram admitidos em número limitado, dez para os primeiros e vinte para os segundos. Além destes, chamados ordinários, poderiam ser admitidos alunos externos «voluntários», num má-



ximo de vinte, que assistiam às aulas como ouvintes. A pensão a pagar pelos alunos internos era de 4\$50 por mês! e é de salientar a gratuidade do ensino para os externos. De entre os primeiros previa-se a possibilidade de admitir dez «pensionistas do governo» e também dez porcionistas. Como habilitações para matrícula era apenas exigida a «certidão de exame de instrução primária elementar», ou sujeição a exame de admissão não podendo os candidatos ter menos de catorze nem mais de dezoito anos.

Como recompensa e estímulo ao trabalho, eram distribuídos anualmente seis prémios de vinte escudos aos alunos mais classificados.

A direcção era confiada a um agrónomo e do pessoal técnico fazia ainda parte mais um chefe de serviço, professor, que podia ser agrónomo ou médico-veterinário, e um regente agrícola.

Por decreto de 21 de Fevereiro de 1889, publicado no *Diário do Governo* n.º 44, de 23 de Fevereiro do mesmo ano, são nomeados: Cristóvão Moniz, agrónomo, chefe de serviço e professor; Jacinto de Bettencourt, professor auxiliar. Em portaria da mesma data, publicada no mesmo *Diário do Governo* vêm as seguintes nomeações: Gastão Gabriel Eugénio Malet, agrónomo pelo instituto agronómico de Paris, para exercer provisoriamente o lugar de Director; Máximo Vicente Alves, para o lugar de regente agrícola; Cláudio Augusto Collaço Peste — fiel de armazém; António Laureano, carpinteiro; João da Motta, guarda trabalhador e Joaquim Cardoso, idem.

É também de 21 de Fevereiro de 1889 a declaração de serem de utilidade pública e urgente as expropriações de terrenos no concelho de Santarém, «tendo em vista a urgência de ser alargada» a Escola Prática de Agricultura de Santarém.

Por decreto de 27 de Março de 1890, publicado no *Diário do Governo* n.º 97, de 1 de Maio de 1890, foi aprovado o «Regulamento das Escolas Práticas de Agricultura e Viticultura» — Ensino Agrícola Elementar. Estrutura melhor a organização do curso, e define mais pormenorizadamente as matérias a ensinar, agrupando-as em cinco cadeiras, segundo o seguinte esquema:

- 1.º Português  
Geografia  
Aritmética  
Contabilidade
- 2.º Desenho  
Geometria e Agrimensura  
Física e Meteorologia  
Noções de Química Geral e Agrícola
- 3.º Estudo Elementar das Plantas  
Estudo Elementar dos Animais  
Agricultura Geral
- 4.º Culturas Arvenses  
Culturas Hortenses  
Culturas Arbóreas e Arbustivas
- 5.º Exterior e Higiene dos Animais Domésticos  
Tecnologia Rural ou Artes Agrícolas  
Higiene do Homem  
Economia e Administração Rurais

Nada se diz acerca da duração do curso, mas é quase certo que continuou a ser de dois anos, e a formar «operários rurais».

Em 1891, decreto de 8 de Agosto, publicado no *D. G.* n.º 227, de 9 de Outubro, aprova-se a Organização do ensino agrícola. Na classe «especial» de «ensino profissional», cabe o «estudo e a prática dos diversos ramos de agricultura e artes rurais, adequados a cada região agrícola ou regiões similares», que, «será professado nas escolas elementares de agricultura prática».

Os diplomados passaram a designar-se «capatazes» ou «mestres práticos» e todas as escolas práticas já existentes, Faro, Portalegre, Torres Vedras, Bairrada e Viseu, passam a ser reguladas por este decreto.

Foi extinta a «fructuária» anexa à Escola de Agricultura Prática de Santarém. O curso passou a ter a duração de três anos. O ensino continuou a ser teórico e prático, mais ou menos nos mesmos moldes em que fora criado.

Os alunos continuaram a poder ser internos e externos, subindo a mensalidade dos primeiros para 6\$00 e permitindo-se aos segundos a alimentação na Escola, mediante o pagamento de 4\$50 mensais. A habilitação para a matrícula continuou a ser o exame de instrução primária elementar, ou na falta deste, exame de admissão, feito na Escola. Os exames finais eram feitos *por anos*, sendo necessária a passagem, para a ma-



trícula no ano seguinte. O aluno interno que reprovasse duas vezes no mesmo ano, só poderia continuar a frequentar a Escola como Externo:

O pessoal docente era de dois agrónomos e um professor auxiliar, este habilitado com o curso dos liceus. O pessoal auxiliar constava de: 1 regente agrícola, 1 prefeito, 1 serralheiro, 1 carpinteiro, 1 guarda de aulas e de armazém, 3 guardas rurais e 1 servente.

Por decreto de 17 de Outubro de 1899, publicado no *D. G. n.º 242*, de 25 de Outubro do mesmo ano, são suprimidos os cursos de ensino elementar agrícola, professado nas Escolas Práticas de Agricultura de Viseu, Bairrada, Torres Vedras e Santarém. O mesmo decreto estabelece que «haverá uma Escola prática de Agricultura, destinada a habilitar feitores para explorações rurais, particulares e do Estado», escola que será «provisoriamente instalada na propriedade da antiga escola prática de Santarém». «O curso de regentes agrícolas da Escola de Coimbra, convenientemente modificado, será transferido para a nova escola que passará a denominar-se Escola de Regentes Agrícolas «Morais Soares».

O curso tem a duração de 4 anos, sendo os 3 primeiros, teóricos e práticas feitas na Escola, e o último, exclusivamente prático, ministrado na Escola de Viticultura de Torres Vedras. Exige-se como habilitação para ingresso na Escola, o exame de instrução primária complementar (2.º grau). Há alunos internos e externos, 60 dos primeiros e 40 dos segundos, como máximos. A mensalidade dos internos passou para 9\$00. O pessoal docente consta do director (agrónomo), dois agrónomos e um professor auxiliar. Há ainda 2 regentes agrícolas, além de 2 prefeitos, fiel e guardas. Havia ainda dois práticos contratados, um para viticultura e outro para lacticínios.

Por decreto de 24 de Dezembro de 1901, publicado no *D. G. n.º 9*, de 13 de Janeiro de 1902, aprova-se a organização dos Serviços Externos de instrução agrícola, e no cap. III, que trata do ensino profissional geral de agricultura, que é constituído pelo curso de regente agrícola que continua a funcionar na Escola de Regentes Agrícolas «Morais Soares»,

diz no § único do art. 35.º «Poderá ser estabelecida e custeada pela Escola, como dependência própria, na Ribeira de Santarém, ou o mais próximo possível da mesma Escola, na margem direita do Tejo, uma pequena estação piscícola, para ensino prático de piscicultura aos alunos». Teria alguma vez sido executada esta determinação? Todas as restantes disposições deste decreto, referentes à Escola, mantêm o que fora estabelecido quando a Escola foi criada em 1899.

Por decreto de 10 de Agosto de 1903, publicado no *D. G. n.º 203*, de 12 de Setembro do mesmo ano, é aprovado o Regulamento da Escola de Regentes Agrícolas «Morais Soares», nos mesmos termos gerais das disposições legais anteriores respeitantes à mesma Escola.

Por decreto de 26 de Dezembro de 1905, publicado no *D. G. n.º 4*, de 5 de Janeiro de 1906, é aprovado novo Regulamento da Escola de Regentes Agrícolas «Morais Soares», no qual o ensino passa a fazer-se por anos e não por semestres, como dispunha o Regulamento anterior. Quanto ao resto, mantêm-se aproximadamente as mesmas disposições.

Por decreto de 18 de Novembro de 1911, publicado no *D. G. n.º 274*, de 23 de Novembro do mesmo ano, «é extinta, a partir do termo do ano escolar — 1911-12 a Escola de Regentes Agrícolas «Morais Soares»». Prevê-se a possibilidade de transitarem para a Escola Nacional de Agricultura de Coimbra, os alunos que em 1910-11 frequentarem o 3.º ano da Escola de Regentes Agrícolas «Morais Soares», podendo concluir o curso na referida Escola de Coimbra. Estabelecem-se também as condições em que os restantes alunos da Escola «Morais Soares» possam transitar para a Escola de Coimbra.

O mesmo decreto organiza o ensino agrícola elementar, que compreende duas modalidades: ensino geral e ensino especial, visando o primeiro «o conjunto das diversas práticas agrícolas» e o segundo «incinde acentuadamente sobre determinadas práticas, com exclusão de outras».

As escolas a criar para o ensino agrícola elementar passam a designar-se «escolas práticas de Agricultura de...», para o ensino geral e «Escola Prática



de...», para o ensino especial. O curso no ensino elementar terá dois anos, durante os quais se leccionarão disciplinas e trabalhos de «instrução geral» e de «instrução especial» o primeiro teórico e o segundo com base prática.

A passagem do primeiro para o segundo ano faz-se por informação do professor e no fim do 2.º ano os alunos são sujeitos a exame, teórico e prático. São admitidos alunos de idade compreendida entre os 10 e os 18 anos, habilitados com o exame de instrução primária elementar. Os alunos externos recebem ensino gratuito e os internos pagam por ano 108\$00, em prestações mensais, adiantadas. Aos diplomados nas escolas elementares gerais, depois de estagiarem numa estação agrária (não diz por quanto tempo) é dado o título de «feitor». Os diplomados com o curso das escolas elementares especiais «poderão obter diplomas especiais do mister em que se tiverem aperfeiçoado, mediante um tirocínio feito, ou não, em seguida ao curso, nas próprias escolas ou em estações agrárias adequadas e pelo espaço de tempo julgado necessário à sua perfeita habilitação».

No art. 43.º diz-se «O ensino elementar agrícola para o sexo feminino será regulamentado em decreto especial». Pela primeira vez a legislação sobre ensino agrícola se refere a raparigas.

No art. 44.º pode ler-se: «Ao começar o ano lectivo de 1911-12 será transformada em escola de ensino elementar geral e sob a denominação de «Escola Prática de Agricultura de Santarém», a actual escola de regentes agrícolas «Morais Soares».

O número de alunos é fixado em 50, metade dos quais poderão ser internos.

A Lei n.º 308, de 6 de Fevereiro de 1915, publicada no *D. G. n.º 25, I Série*, da mesma data, indica duas escolas onde se ministrará o «ensino secundário de agricultura» que são a Escola Nacional de Agricultura de Coimbra, já existente e a Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém, agora criada».

Os diplomados por esta Escola ficarão equiparados, para quaisquer colocações como técnicos auxiliares, aos diplomados da Escola Nacional de Agricultura, de Coimbra».

No art. 3.º lê-se: «A sede da Escola Técnica Secundária de Agricultura, será em Santarém, nos domínios actualmente ocupados pela Escola Prática de Agricultura, na qual continuam suspensas as primeiras matriculas para o curso elementar, podendo o Governo oportunamente autorizar ali a sua abertura ou transferir para outro local a sede daquela Escola Prática quando o julgar conveniente».

O curso, exclusivamente, técnico, constava de 5 períodos semestrais, sendo o regime exclusivamente o de externato, pagando os alunos 5\$00 por semestre. Para a primeira matrícula fazia-se o exame de admissão, «interessando as línguas portuguesa e francesa, elementos de matemática, física, química, botânica, zoologia, geologia, geografia, história e desenho». Havia um único exame no fim do curso, sobre todas as disciplinas, precedendo provas práticas eliminatórias. O corpo docente constava de 1 Director e 3 professores, engenheiros-agrónomos ou silvicultores. Havia ainda 3 técnicos auxiliares com o curso de agricultor ou de regente agrícola.

Pelo decreto n.º 5627, de 10 de Maio de 1919, publicado no *D. G. n.º 98, I Série*, 6.º suplemento, da mesma data, é organizado o ensino médio agrícola, ministrado nas Escolas Nacionais de Agricultura e na Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém, cujos diplomados passam a denominar-se «engenheiros agrícolas», podendo além disso obter, por tirocínio, especializações várias. O curso passa a durar sete anos, compreendendo cultura geral e cultura técnica. Cria-se além disso um curso pedagógico «destinado a criar engenheiros agrícolas normalistas que possam ser professores nas escolas agrícolas elementares e nas escolas primárias rurais, bem como desempenhar-se do ensino popular agrícola».

A habilitação para admissão era a aprovação no exame de ensino primário complementar; quanto a idade deveria ser entre os 11 e os 15 anos.

As propinas eram de 240\$00 anuais, pagas em prestações mensais adiantadas. Voltou a vigorar o regime de internato, exclusivo.

Nos dois primeiros anos do curso,



cada turma não podia ter mais de 15 alunos. Havia 3 exames em todo o curso, no segundo, no quinto e no sétimo; os dois primeiros, de cultura geral e o último, técnico; os exames constavam de prova prática, eliminatória, e prova teórica. O pessoal docente foi grandemente aumentado e era constituído por:

- 1 Director
- 7 Professores Técnicos
- 1 Professor Pedagógico
- 1 Professor de Ciências Sociais e Regente do Internato
- 1 Professor de Higiene Humana — Médico da Escola
- 2 Professores de Português e Latim
- 1 Professor de Inglês
- 1 Professor de Francês
- 1 Professor de Desenho e Trabalhos Manuais
- 1 Professor de Ginástica
- 1 Professor de Música e Canto Coral
- 1 Professor de Equitação
- 8 Técnicos Auxiliares

Por decreto n.º 7042, de 18 de Outubro de 1920, publicado no *D. G.* n.º 210 I Série, da mesma data, modifica-se a orgânica da Escola, e assim reduz-se o pessoal técnico a um director, quatro professores e três técnicos auxiliares. O curso técnico passa a durar três anos; os diplomados são regentes agrícolas; mantém-se o regime exclusivo de internato, podendo no entanto, a título excepcional, admitir-se no curso técnico, alunos externos. Além do curso técnico, pode manter-se o curso preparatório de dois anos, para a frequência do qual é necessário exame de instrução primária (segundo grau).

Por decreto n.º 7642, de 23 de Abril de 1921, publicado no *D. G.* n.º 84, I Série, da mesma data, é aprovada a organização da Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém. Mantém-se o curso preparatório de 2 anos, para o qual é exigido o segundo grau ou exame de admissão.

No curso técnico são admitidos os alunos habilitados com a primeira secção do curso geral dos liceus, os habilitados com o curso preparatório, ou que passaram em exame de admissão.

Mantém-se, pois, em linhas gerais, o estabelecido na legislação imediatamente anterior.

Em decreto n.º 10 880, de 26 de Junho de 1925, publicado no *D. G.* n.º 140, I Série, da mesma data, estabelecem-se novas alterações à orgânica da Escola, a principal das quais é instituir a segunda época de exames, em Outubro, que até então não existia. Exige-se também como habilitação para matrícula a 4.ª classe de instrução primária geral, ou exame de admissão, ou ainda a aprovação no curso geral das escolas práticas de agricultura.

Por decreto n.º 19 908, de 15 de Junho de 1931, publicado no *D. G.* n.º 140, I Série, de 19 do mesmo mês e ano, é modificada de novo a orgânica da Escola, que é equiparada à Escola de Coimbra e passa a chamar-se Escola de Regentes Agrícolas de Santarém. O curso será de 7 anos. A habilitação para a primeira matrícula é o exame do segundo grau ou equivalente, e as idades vão de 11 a 14 anos. Permitem-se também transferências de uma Escola para outra da mesma categoria. Estabelece a obrigatoriedade de tirocínio, feito após a aprovação em todas as disciplinas do curso, cuja classificação entrará no apuramento da classificação final a inscrever na carta de curso.

Por decreto n.º 22 427, de 8 de Abril de 1933, publicado no *D. G.* n.º 81, I Série, Suplemento, de 8 de Abril do mesmo ano, é aprovado o Regulamento das Escolas de Regentes Agrícolas. Organiza-se o curso que continua a ser de 7 anos, com o tirocínio final a realizar na própria Escola ou noutra Estabelecimento, mesmo particular. A habilitação para a matrícula no 1.º ano, continua a ser o 2.º grau ou equivalente, mantendo-se também a idade dos 11 aos 14 anos. Em linhas gerais, mantém-se a anterior organização.

As duas últimas disposições legais mais importantes são os decretos números 38 025 e 38 026, ambos de dois de Novembro de 1950, publicados no *D. G.* n.º 222, da mesma data. O primeiro organiza o Ensino Médio Agrícola e o segundo aprova o Regulamento das Escolas de Regentes Agrícolas.

São estas as disposições legais ainda



em vigor. O Ensino passou a ter a duração de cinco anos, mas os candidatos à matrícula no primeiro ano, necessitam de estar habilitados com o 1.º ciclo dos liceus, o ciclo preparatório do ensino profissional ou o 3.º ano das escolas práticas de Agricultura. Também os candidatos habilitados com o curso geral dos liceus se podem matricular nas disciplinas de carácter técnico (D. T.).

Outras disposições legais posteriores têm sido publicadas, sendo as mais importantes a Portaria n.º 14 524, de 2 de Novembro de 1953, publicada no D. G. n.º, 191, I Série, da mesma data, que aprova os programas actualmente em vigor e o decreto-lei n.º 41 381, de 21 de

Novembro de 1957, que institui os cursos complementares de aprendizagem, elementares de aperfeiçoamento e de formação profissional.

Aqui ficam sucintamente apontados, com base principal nas disposições legais, os principais acontecimentos da vida da actual Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, durante os 75 anos da sua existência, que se completaram no dia 23 de Fevereiro do ano corrente.

Junta-se um mapa do movimento de alunos matriculados ao longo de toda a vida da Escola e respectivo gráfico, bem como uma lista de Directores que a orientaram até ao presente e que são em número de 10.

**Movimento dos alunos desde a criação da Escola, em 1889 até ao presente  
1964-65**

Anos	N.º de alunos	Nome da Escola
de 1889 a 1899	176	Escola Prática de Agricultura de Santarém
de 1899 a 1911	738	Escola de Regentes Agrícolas «Morais Soares»
de 1911 a 1914	105	Escola Prática de Agricultura de Santarém
de 1914 a 1932	1047	Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém
de 1952 a 1942	1999	Escola de Regentes Agrícolas de Santarém
de 1942 a 1952	1357	» » » » » »
de 1952 a 1962	1853	» » » » » »
de 1962 a 1965	1085	» » » » » »

**Directores desde 1889 (Fundação)**

Gastão Gabriel Eugénio Malet  
21 de Fevereiro de 1889 a (?) (a)

João Coelho da Mota Prego  
Maio de 1899 a 16 de Novembro de 1904

Duarte Clodomiro Patten de Sá Viana  
16 de Novembro de 1904 a 3 de Março de 1911

Carlos Romeu Correia Mendes  
3 de Março de 1911 a Abril de 1916

(a) — Nos arquivos não há elementos que permitam averiguar a data de exoneração do primeiro Director.

José Maria Tavares da Silva  
14 de Outubro de 1916 a 2 de Dezembro de 1919

Alfredo Luís Ferreira  
9 de Fevereiro de 1920 a 20 de Maio de 1943

Eduardo Sousa de Almeida  
11 de Maio de 1944 a 12 de Julho de 1957

António José da Rosa Júnior  
12 de Julho de 1957 a 6 de Novembro de 1961

José Henriques Lino  
6 de Novembro de 1961 a 16 de Agosto de 1962

José Horácio Braga de Araújo Franqueira  
21 de Agosto de 1962 a



# A Bela Arte dos Jardins

## Os jardins do passado

Por HORÁCIO ELISEU  
Regente Florestal

### Os jardins da Mesopotâmia

SEM contar o belo jardim legendário onde reinara a «deusa das árvores» sob o nome de Eden — mais tarde aceite, pelo povo hebraico, como correspondendo ao Paraíso Terrestre — os jardins mais antigos de que nos chegou notícia foram os «jardins sagrados» que, no terceiro milénio antes de Cristo, existiram na Mesopotâmia.

Neste país — rodeado por desertos e montanhas; servido por um clima de estios ardentíssimos e de invernos rigorosos; mas providencialmente banhado pelos rios Tigre e Eufrates — já, ao tempo, a produtividade do solo se encontrava assegurada por um grandioso sistema de canais de rega e drenagem.

Também já aí se introduzira e aclimatara a utilíssima palmeira das tâmaras, sob o abrigo da qual se podiam criar plantas, de cultura impraticável a céu aberto.

Não é, pois, de admirar que a composição dos jardins da Mesopotâmia — incerta quanto à identidade das restantes espécies vegetais — tenha sido dominada pelos dois elementos que acabamos de referir: o sistema de rega e drenagem — por vezes, espantosamente evoluído; e a plantação de tamareiras, no geral obedecendo a traçados regulares.

Também não é de estranhar que o sentimento religioso tanto tenha impregnado os mesmos jardins, associados aos cultos da fecundidade pelos povos mesopotâmicos de origem asiática.

Efectivamente, esses povos acreditavam que os designios da Natureza eram presididos por entidades divinas que se alojavam consubstancialmente em árvores e outras plantas, assim transformadas em objectos de culto.

Entre as mesmas, figurava a própria palmeira das tâmaras, aceite pelos babilónios como símbolo de Adónis, «deus da vegetação».

É provável que, na tão remota era do III milénio antes de Cristo, os povos mesopotâmicos, a par de jardins planos cercados por altos muros de tijolo cru, já soubessem construir jardins em terraços, graças aos quais viriam a alcançar menção destacada nos anais da Jardinagem. Mas é certo, pelo menos, que estes se multiplicaram e predominaram durante o segundo milénio e o primeiro, até à perda da independência em 539 A. C. — quer instalados em *ziqqurats*, ou torres maciças de andares, como os de Our e Assur; quer montados («suspensos») sobre colunas e abóbadas de tijolo, como os que se celebrizaram no primeiro milénio, fundados, na tradição popular, pela legendária rainha Semiramis.

A uns e outros se referem, não apenas textos históricos, como inscrições e figurações artísticas, descobertas pelos arqueólogos nas ruínas das primitivas cidades.

Entre as inscrições, encontrou-se uma, do maior interesse, que nos dá notícia de que o rei Sargão II, em fins do século VIII A. C., ao fundar a capital da Assíria, aí mandou construir um parque monumental



onde fez plantar «todas as essências aromáticas do país dos Hititas e todas as espécies de todas as suas montanhas».

Mas, os jardins mais famosos da Mesopotâmia foram os «Jardins suspensos da Babilónia» — também conhecidos por «Jardins suspensos de Semíramis» — mandados edificar (ou reconstruir) por Nabucodonosor, no século VI A. C., e descritos pelos antigos como uma das «Sete Maravilhas do Mundo».

Os seus vestígios só foram localizados em 1925, por arqueólogos alemães, seguindo-se escavações e estudos minuciosos que permitiram chegar a uma reconstituição aproximada da obra, reveladora de notáveis conhecimentos, não só de Horticultura, como de Arquitectura e de Engenharia hidráulica.

Tratava-se dum sugestivo conjunto de quatro terraços, escalonados a alturas entre 8 e 22 metros, incluída grande espessura de terra vegetal, — o primeiro, com 1250 m<sup>2</sup>; os seguintes, com áreas progressivamente mais reduzidas — plantados com tamareiras e outras árvores, arbustos e flores diversas, em disposição regular.

Os terraços, de fundo impermeável, constituído por lages forradas de chumbo e assentes, com betume natural, sobre uma espessa camada de tijolo cru, eram sustentados por colunas, abóbadas e paredes exteriores, que fechavam salas de repouso, muito apreciadas, durante a canícula, pela sua frescura.

Poços, engenhos de elevação de água, canalizações e um aperfeiçoado sistema de drenagem, que incluía uma camada de detritos cerâmicos sob a terra vegetal, asseguravam uma permanente e conveniente rega das plantações.

Assim a bela Arte dos Jardins ensaiou os primeiros passos em ousadas criações, que lhe foram emprestadas pela Arquitectura.

### Os jardins do antigo Egipto

Ao que julgamos, nada há que comprove a existência de jardins, no país dos Faraós, anteriormente ao início do Império Médio, que decorreu entre os anos 2063 e 1580 A. C.. Mas, a partir dessa data, a vasta documentação, gráfica e artística, de que hoje dispomos, recolhida em grande

parte nos velhos sarcófagos, basta para convencer-nos de que foi merecida a fama alcançada pelo antigo Egipto de ser «terra de jardins».

País de clima inóspito, ocupando o vale do Nilo, apertado entre desertos e submetido anualmente a inundações provocadas pelas enchentes do rio, também o Egipto, para poder preservar e melhorar a produtividade do seu solo agrícola, tivera de empreender, ainda no período do Antigo Império (3197-2065 A. C.), importantes obras de hidráulica fluvial, que compreenderam diques, albufeiras e uma enorme rede ortogonal de canais e valas de rega e drenagem.

Os jardins mais tarde criados não poderiam, portanto, deixar de ajustar-se a um tal condicionamento; como não poderiam ter dispensado a benéfica e significativa presença da Palmeira das tâmaras (*Phoenix dactilifera* L.) e do Sicómoro (*Ficus Sycomorus* L.), largamente utilizados, bem como a Palmeira egípcia (*Hyphaene crinita* Gaertn.) de espiques ramificados.

Por estes aspectos os jardins egípcios se aproximavam dos mesopotâmicos; mas, quanto ao resto, as divergências eram flagrantes, conforme passamos a examinar.

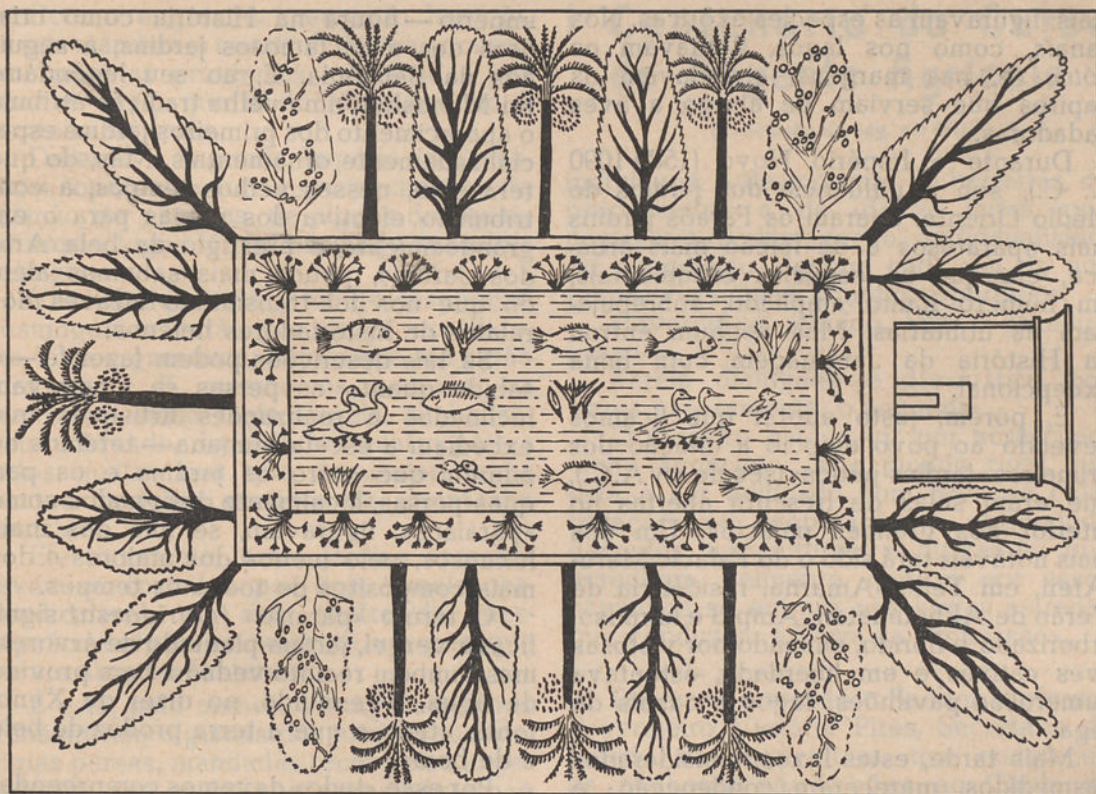
No ponto de vista da sua principal finalidade, ou razão de ser, poderão classificar-se os jardins do antigo Egipto em *sagrados*, *funerários* e *profanos* — sendo talvez esta a ordem de sucessão do seu primitivo aparecimento.

Os jardins sagrados, acompanhados de templos (desde grandes monumentos a simples capelas) criavam-se para glória e moradia dos deuses; e serviam de cenário à celebração de ritos e à representação de «mistérios», a cargo dos sacerdotes. Devem ter predominado durante o mais longo período — pois ainda o Faraó Ramsés II, que viveu no século XIII A. C., pôde vangloriar-se de ter mandado erigir 514 desses jardins, em honra do deus Osiris.

Os jardins funerários, acompanhavam as sepulturas de altos personagens, para que também aí pudessem gozar, em mortos, os mesmos prazeres dos vivos.

Os jardins profanos, destinavam-se a deleite dos grandes e dos abastados, junto





Jardim egípcio, segundo pinturas tumulares dos séculos XVI a XIV A.C.

às suas moradias, ou no seio das propriedades agrícolas designadas por «Kam», onde constituíam lugares de retiro.

Excluída a presença ou a ausência dos templos, todos estes jardins se irmanavam nas suas características essenciais; e parece que reuniam, indistintamente, plantas decorativas e plantas utilitárias, mais ou menos tocadas de significado místico. Eram construídos ao nível do solo; cercados por muros que abriam num pórtico; normalmente planos e rectangulares; e apresentavam como motivo central um tanque ou um lago de idêntica forma, povoado com peixes, ornado com flores de água — sobretudo o *Lótus* sagrado — e ladeado por fileiras de árvores — mais frequentemente Sicómoros e Tamareiras, tidos, igualmente, por espécies sagradas ou deificadas — próximo das quais corriam valas de rega.

O lago, por vezes, transformava-se em viveiro para peixes alimentares; e as suas margens, ou eram direitas ou corta-

das em talude, revestido com flores e outras plantas adequadas.

Também, em regra, os mesmos jardins dispunham dum pavilhão ou quiosque, com a cobertura assente em esbeltas colunas, destinado a refeições e repouso, ao abrigo dos ardentes raios solares. E, mesmo os jardins profanos, muitas vezes ostentavam um obelisco votivo que os contaminava de religiosidade.

Os maiores dos jardins egípcios dividiam-se em talhões, separados por canais ou por caminhos arborizados, cruzando-se perpendicularmente. E, além do lago central, praticável a pequenas embarcações rituais ou de recreio, ostentavam outros lagos, ou pequenos tanques; canteiros circundados por muretes ou por sebes vivas; latadas, berços e parreiras de vinha.

Nos talhões e nos canteiros distribuíam-se flores e arbustos ornamentais, bem como plantas hortícolas e árvores de fruto, num conjunto em que, cada vez



mais, figuravam as espécies exóticas. Nos canais, como nos lagos, flutuavam os *Lótus*; e, nas margens, abundavam os Papiros que serviam de abrigo a aves nadadoras.

Durante o Império Novo (1580-1090 A. C.), sob a influência dos jardins do Médio Oriente, criaram os Faraós jardins mais aparatosos e de feição mais artística, em que as espécies ornamentais, em número muito ampliado, sobrepujavam as utilitárias. Mas nenhum entrou na História da Jardinagem com fama excepcional.

É, porém, justo anotar que ficamos devendo ao povo egípcio a criação dos primeiros «jardins-pátios» (século XIV A. C.), que eram salas de frescura abertas no interior dos grandes palácios. Um dos mais notáveis terá sido o do Palácio Maru-Aten, em Tell-el-Amarna, residência de Verão de Akhoumatan. Amplo e luxuoso, arborizado e florido, animado por vistosas aves cativas e em liberdade, ostentava numerosos pavilhões, lagos e canais de rega.

Mais tarde, estes luxos, considerados desmedidos, mereceram condenação; e não mais se repetiram, regressando os jardins egípcios à sobriedade tradicional. Mas, a ideia destes jardins pátios havia de renascer nos peristilos gregos.

Por fins do Império Novo, os jardins egípcios tinham conquistado a reputação de exímios floricultores, e à mesma corresponderam por largo tempo. Assim, nos últimos cinco séculos A. C., sob dominação estrangeira, se pôde manter no vale do Nilo, em competição com Roma, uma verdadeira indústria de produção de flores, ao tempo muito procuradas por convivas de banquetes e fabricantes de coroas.

Pela sua composição, em que os elementos florísticos já começavam a agrupar-se com sentido estético, os jardins do antigo Egipto abriram caminho à evolução dos jardins ocidentais.

### Os jardins da Pérsia Antiga

A Pérsia antiga — compreendendo os dois períodos Acménida (558-331 A. C.) e Sassânida (226-651 D. C.), em que gozou de independência e constituiu um enorme

império — figura na História como criadora dos mais famosos jardins, a seguir aos da Babilónia. E, ao seu legendário rei Manosher, uma velha tradição atribuía o aparecimento dos primeiros jardins especializadamente ornamentais. Mas, do que terá sido, nesses velhos tempos, a contribuição efectiva dos persas para o engrandecimento e prestígio da bela Arte dos Jardins, pouco mais sabemos além do que nos foi transmitido através dos relatos de historiadores helenos.

Se tais descrições podem fazer fé — e sabido quanto os persas se mostravam inclinados a realizações artísticas que excediam a escala humana — teremos de admitir que entre os jardins e os parques persas, localmente designados como «paraísos», figuravam, se não dos mais luxuosos, pelo menos dos maiores e dos mais compósitos de todos os tempos.

O termo «paraíso» (*pairidaeza*) significava vergel, jardim plantado de árvores; mas também recinto vedado, bem provido de água, e reunindo, no dizer de Xenofonte, «tudo o que a terra produz de belo e de bom».

Por esse «tudo» devemos compreender animais e plantas, das espécies mais variadas, uma vez que os paraísos persas, concebidos para prazer humano, também glorificavam os deuses, através dos seres por eles criados.

Além disso, os mais notáveis desses paraísos, sábia e inspiradamente ordenados, ainda ostentavam: luxuosos pavilhões e outros lugares de repouso; «ménageries»; aviários de aves raras; lagos, fontes e canais de águas cicantes; recintos para caça; tudo cercado por um alto muro de tijolo cru ou cozido.

Destes paraísos, o primeiro de que há notícia — pois foi descrito mais tarde por Xenofonte — pertenceu ao rei Ciro, conquistador da Babilónia e fundador do Império Acménida.

Era apreciado pela simetria da composição; pelo bom alinhamento das suas alamedas; pela abundância de água; pela beleza das árvores ornamentais e pela excelência das árvores frutíferas; pelo suave perfume das suas flores; como pela vastidão do seu parque de caça, onde existiam torres para tiro ao arco e numerosos pavilhões.



Com o engrandecimento do Império, os reis mandaram construir destes paraísos em todas as províncias, espalhadas por enorme área, que ia do Mediterrâneo à fronteira da Índia.

Durante o segundo Império (o Sassânida), operou-se um recrudescimento da criação de paraísos, de alguns dos quais os arqueólogos têm conseguido descobrir vestígios.

Verdadeiras criações de inspiração cosmogónica, terão por vezes excedido, em luxo e grandeza, tudo o que até então fora visto. E, mesmo os comuns, na sua composição mais singela, simbolizavam o Mundo, dividido em quatro partes pelos quatro rios que demandariam os pontos cardeais, partidos da «montanha central».

Efectivamente, estes jardins apresentavam-se cortados por dois canais perpendiculares, em cujo centro de intersecção se erguia um palacete, um quiosque ou um simples fontenário.

É esta, pelo menos, a imagem que nos transmitiram algumas das primitivas tapeçarias persas, mandadas tecer pelos imperadores, que assim testemunhariam o apreço votado aos seus paraísos.

Por último, ofereceram estes uma novidade: a dos «autómatos» ou jogos mecânicos — que, durante um certo tempo, viriam a proporcionar, nos jardins de maior prestígio, uma atracção muito apreciada.

O primeiro destes autómatos de que há notícia terá existido por cerca do ano 620 D. C. num palácio arménio; e era constituído por «máquinas para fazer cair gotas como a chuva e para fazer produzir sons imitando o trovão».

Anotemos, para findar, que o amor devotado aos jardins pelos monarcas e povo persas se mostrava tão fervoroso que os inimigos do Império, ao invadi-lo, consideravam a destruição dos paraísos como uma das melhores armas (psicológicas, como hoje diríamos) para abater o ânimo da resistência.

O mesmo amor pelos jardins terá inspirado os persas na confecção de minúsculos jardins em cera pintada, tradicionalmente utilizados como oferendas místicas até, pelo menos, ao século XVIII da nossa era.

## I Centenário do Curso de Regente Agrícola

(Conclusão da pág. n.º 604)

individuos, o desmoronar de barreiras, de preconceitos e de ideias feitas, que começava a esmagar o individualismo, ou o egoísmo, de que cada um de nós tantas vezes, sem o notar é portador.

Haverem-se reunido, fora o primeiro passo...

Terem dialogado e discutido, por vezes ásperamente, o segundo...

O terceiro está a vir por acréscimo, como anunciei... é o mundo rural que está a ser edificado com base na colaboração, na cooperação, e entre-ajuda daqueles agricultores e dirigentes que acreditam, fielmente, que só por esses caminhos se entrará nas largas estradas que conduzem à Terra da Promissão».

Encerrou a sessão o Senhor Professor Engenheiro Victória Pires, Secretário de Estado da Agricultura, que endereçou as melhores saudações ao Chefe do Estado, cumprimentou os seus colegas do Governo, presidente da Associação Central de Agricultura, presidente do Sindicato dos Regentes Agrícolas e outras entidades presentes.

O Senhor Professor Victória Pires a seguir, manifestou a sua admiração pela classe dos regentes agrícolas e pela sua leal e valiosa colaboração, que no decorrer da sua já longa vida oficial sempre constatou e fez votos pelas prosperidades da classe, para através da sua competência continuar a dar a sua contribuição ao desenvolvimento e progresso da Agricultura ou seja a bem dos interesses da Nação.

Após o encerramento da sessão, o Chefe do Estado foi alvo de carinhosas manifestações de respeito e simpatia.

### INTERMEDIÁRIO DOS LAVRADORES

Pombos correios, todos brancos ou com pintas pretas, novos, a fazerem criação, vende a preços módicos António Joaquim Fraústo — Montalvão (Alto Alentejo).



# Perigos de intoxicação inerentes aos pesticidas. Gravidade do problema e perspectivas da sua solução (\*)

Pelo Eng. Agrônomo J. P. AMARO  
Director do Laboratório de Fitofarmacologia da Direcção  
Geral dos Serviços Agrícolas

1. «Morte de uma criança provocada pela ingestão, por engano, de um insecticida»; «dois trabalhadores mortos por intoxicação devido a insecticida»; «síntomas de grave intoxicação num agricultor após tratamento dum batatal com insecticida arseniacal».

O leitor dos jornais diários está já familiarizado com notícias desta natureza, cuja frequência aumenta nos períodos de mais intensa aplicação de insecticidas altamente tóxicos utilizados no combate ao escaravelho da batateira, às traças das uvas, ao «bichado» das macieiras, etc..

Nesses períodos o alarme aumenta para de novo se esbater e, esporadicamente, como se verificou com o «caso de Luanda», o alarme atinge o paroxismo do pânico quando 29 crianças morrem súbitamente perante a impotência de todos, consequência da ignorância da causa e da impossibilidade de encontrar o adequado antídoto com a urgência que se impunha. Na verdade, era já demasiado tarde quando foi possível identificar o responsável de tal desgraça: O PARATIÃO, insecticida poderoso, que mata rapidamente em doses reduzidas (100 mg por ingestão (2)) e que a ignorância, a incúria e a inconsciência, de mãos dadas, tinham

colocado na embalagem de um produto, cujo rótulo dizia tratar-se de outra substância activa (lindana + dieldrina) apresentado como «inofensivo para as pessoas e animais domésticos».

Estes casos de pânico são felizmente raros na nossa terra, mas a literatura da especialidade refere numerosos exemplos, especialmente nos países em que o grau de educação e instrução das populações é mais deficiente e a organização jurídico-social da prevenção se revela ineficaz.

Pode afirmar-se que as circunstâncias actuais em Portugal são de molde a admitir a possibilidade de repetição de casos semelhantes aos de Luanda e que, certamente todos os anos, os pesticidas provocarão numerosas intoxicações, algumas de efeitos evidentes, outras capciosas e que se processam lentamente provocando, por vezes, casos letais e escapando ao diagnóstico do médico.

Confiemos que o «I Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais» possa contribuir decisivamente para a consensualização do grave problema das intoxicações causadas pelos pesticidas e para a concretização duma eficiente legislação que permita, a curto prazo, criar as condições que eliminem a grave situação actual.

2. Os acidentes de trabalho que os perigos toxicológicos dos pesticidas

(\*) Comunicação ao I Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.



podem causar são múltiplos, podendo verificar-se em várias actividades (1):

- . Produção pela indústria
- . Fabricação
- . Formulação e acondicionamento
- . Transporte
- . Comercialização
- . Transporte
- . Armazenamento
- . Venda
- . Consumo
- . Transporte
- . Armazenamento no local de consumo
- . Aplicação
- . Resíduos e perigos para o consumidor

Não se dispõe de dados estatísticos que permitam conhecer, com um nível de segurança razoável, os casos de intoxicação causados pelos pesticidas e a correlação entre a sua frequência e os tipos de actividade acima referidos. Os conhecimentos de que se disfruta resumem-se às notícias dos jornais, a escassos documentos de carácter científico e à experiência pessoal dos técnicos interessados por estes problemas. Num Curso sobre «Os perigos toxicológicos dos pesticidas» organizado pelo Laboratório de Fitofarmacologia, da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, em 13 e 14 de Novembro de 1963, foram reunidas opiniões de «cerca de 30 técnicos que expuseram, detalhadamente (5), o fruto da sua experiência, focando exemplos típicos de incúria, inconsciência, ignorância, indiferença e cepticismo que evidenciaram, com grande realismo a grave situação actual quanto aos perigos toxicológicos dos pesticidas» (1).

Pelo seu interesse refere-se em seguida a síntese das opiniões emitidas naquele curso.

«A — A comercialização dos pesticidas processa-se ainda actualmente de forma caótica, não só ao nível das empresas de pesticidas mas também ao dos vendedores.

Enquanto não se dispuser de uma regulamentação eficiente, através duma

adequada fiscalização, é problemático que as empresas de pesticidas adoptem, na sua generalidade, regras de conduta isentas de crítica. Na verdade, há que ter compreensão para o difícil problema posto a uma empresa de pesticidas, querendo acertar mas sofrendo a concorrência desleal e desenfreada de outras empresas menos preocupadas com os problemas humanitários...

O panorama que se desenha em relação ao vendedor de pesticidas (tipo «venda» de aldeia) é verdadeiramente alarmante, dada a ignorância e inconsciência que acompanha a venda de produtos altamente tóxicos, como o paratião. Numerosos exemplos foram focados que, pela sua cruzeza e gravidade, quase parecem inacreditáveis.

Com os Grémios da Lavoura a situação não envolve tanta agudeza, mas exceptuando escassas Regiões Agrícolas onde se crê assegurado o control das actividades dos Grémios pelos técnicos dos Serviços, pode dizer-se que, de um modo geral, a par da venda de pesticidas feita segundo as determinações dos Serviços, procede-se à venda de outros pesticidas, por vezes altamente tóxicos, em condições também nalguns casos alarmantes. Por outro lado, interesses comerciais dos responsáveis pela venda dos pesticidas nos Grémios criam dificuldade à acção saneadora dos Serviços.

B — O grau de cultura das populações rurais é altamente deficiente, mais agravado ainda nalgumas regiões por elevado índice de analfabetismo. Este aspecto constitui uma das maiores dificuldades a enfrentar pela campanha e só poderá ser superado a par de um esforço intenso, persistente, e bem planeado de Educação.

A ignorância e inconsciência das populações rurais é altamente preocupante, pois os conhecimentos actuais resumem-se frequentemente à designação «os poses para matar...».

Contudo, outro aspecto sobremaneira grave e que foi até surpresa para alguns dos presentes, está no facto de mesmo o lavrador culto, nomeadamente o do Ribatejo, reagir com cepticismo às prescrições sobre intervalos de segurança e outras precauções que lhe são aconselhadas pelos técnicos dos Serviços.



3 — Os numerosos casos referidos quanto às intoxicações verificadas e às dificuldades da classe médica em as resolver, evidenciam que, na generalidade dos casos, numa situação de emergência, os médicos não estão mentalizados nem preparados para rapidamente localizar a sintomatologia específica dum dado pesticida e determinar o respectivo antidoto. Por outro lado, as dificuldades não são menores em face de possíveis intoxicações crónicas. Constitui, porém, reconfortante lenitivo saber que a Direcção-Geral de Saúde procede neste momento à elaboração de um documento sobre este problema, a divulgar pela classe médica e que permitirá melhorar a situação actual».

3 — A organização jurídico-social da prevenção no sector dos pesticidas no nosso país é bastante modesta, estando regulamentado o emprego do ácido cianídrico (*Diário do Governo* n.º 142. II Série, 20/6/42), o do brometo de metilo (Portaria n.º 19216) e as fumigações em câmara de expurgo (Portaria n.º 12406). A Portaria n.º 17980, que regulamenta os pesticidas em geral, resolveu satisfatoriamente os problemas relativos ao control da produção e ao condicionamento da importação, mas revelou-se impotente para solucionar os graves problemas toxicológicos e de eficácia dos pesticidas.

Perante a lenta evolução do projecto do diploma que regulamentará a Homologação dos pesticidas de uso agrícola, o Laboratório de Fitofarmacologia decidiu dar início, em Novembro de 1963 à Homologação facultativa, cujo resultado mais palpável se traduziu no facto da grande maioria das empresas passarem a elaborar os rótulos dos pesticidas de harmonia com a doutrina sintetizada no documento «Aspectos fundamentais da Homologação dos produtos fitofarmacêuticos» (4).

Deste modo, a maioria dos rótulos dos pesticidas inclui as directrizes mais adequadas para reduzir ou eliminar os perigos toxicológicos inerentes aos pesticidas, apreciadas em pormenor num trabalho (3) apresentado a este Congresso pela Eng. Agr. Célia Teixeira de Figueiredo.

A partir de Novembro de 1963 a Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas deu início a uma «Campanha sobre os perigos

toxicológicos dos pesticidas» (1), aproveitando, em especial, todas as reuniões sobre problemas de Sanidade Vegetal e as de carácter de divulgação, para prosseguir numa tarefa de esclarecimento, e educação, sem a qual não será possível alcançar resultados positivos e duradouros. É consolador verificar que algumas empresas de pesticidas têm procurado secundar esta iniciativa oficial.

4 — O progresso recentemente registado, em consequência da promulgação da Portaria n.º 17980 em Setembro de 1960 e do início da Homologação facultativa em Novembro de 1963, é nitidamente insuficiente em relação à gravidade dos problemas dos perigos toxicológicos dos pesticidas, necessitando de ser intensificado através de regulamentação adequada que permita colmatar as lacunas actuais, e do apetrechamento das entidades que serão responsáveis pela concretização prática daquela regulamentação.

O projecto do diploma sobre a Homologação dos produtos fitofarmacêuticos, cuja promulgação se aguarda para breve, prevê a obrigatoriedade da concessão, por entidade oficial, da «autorização de venda» sem o que não será permitida a comercialização daqueles produtos. A inviolabilidade das embalagens e a sua aprovação prévia assim como os rótulos; o control dos textos de propaganda e de literatura técnica; o condicionamento dos locais de venda à toxicidade relativa dos vários produtos; e outras medidas pretendem garantir a qualidade dos pesticidas e contribuir para a redução dos seus perigos toxicológicos.

Tais objectivos só poderão ser verdadeiramente assegurados se for possível dotar as entidades responsáveis pela Fiscalização com os meios materiais indispensáveis. Este aspecto é de importância fundamental, devendo considerar-se a fiscalização não só das amostras dos pesticidas, mas também a que garanta a concretização das restrições de carácter toxicológico a adoptar na comercialização e na aplicação dos pesticidas.

Como o diploma da Homologação se restringe aos pesticidas destinados à defesa da produção vegetal é da maior urgência que as entidades responsáveis



elaborem os diplomas que permitam a generalização daquela Homologação aos pesticidas destinados à defesa da saúde pública, aos preservativos da madeira e aos pesticidas destinados ao combate às pragas domésticas.

O diploma da Homologação não interfere no sector industrial no que se refere às restrições de carácter toxicológico a adoptar na fabricação, formulação e transporte, por se admitir que tais assuntos são abrangidos pelo «regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas e de higiene, salubridade e segurança» aprovado pelo Decreto-lei n.º 8364 de 25 de Agosto de 1922. Contudo, julgamos aconselhável que se proceda à revisão de tal regulamento no que se refere às indústrias de pesticidas dada a recente introdução de pesticidas altamente tóxicos exigindo restrições não previstas pela actual legislação.

O emprego de determinados pesticidas, como a maioria dos fumigantes e alguns insecticidas utilizados no combate às pragas das plantas, é de tal modo perigoso, que o seu uso devia ser restringido a «aplicadores de pesticidas» devidamente preparados e oficialmente controlados. Está prevista a promulgação do «regulamento da actividade do aplicador de pesticidas» mas a lentidão da evolução de tal diploma, tem impossibilitado o fomento daquela actividade, tornando-se da maior urgência a sua promulgação.

Os diplomas anteriormente referidos proporcionarão a base legal que tornará possível a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais relacionadas com pesticidas. Porém, tal objectivo só poderá ser eficientemente atingido se as entidades oficiais responsáveis pelo cumprimento daqueles diplomas forem dotados com os meios materiais indispensáveis e se proceder a uma intensa campanha de esclarecimento junto dos operários, dos empregados comerciais e dos trabalhadores, de modo a que tomem consciência da natureza e gravidade dos perigos toxicológicos dos pesticidas.

Neste último aspecto seria da maior vantagem proceder à criação duma Comissão que assegurasse a estreita coopera-

ção entre os vários Ministérios interessados, nomeadamente os da Educação Nacional, Economia, Corporações e Previdência Social e Saúde e Assistência.

Quanto ao apetrechamento das entidades oficiais responsáveis considera-se fundamental assegurar a continuidade dos técnicos nos serviços através de justa remuneração que permita obstar à sua fuga para as entidades privadas e até ao seu desânimo por saberem solucionadas situações idênticas noutros sectores de actividade oficial.

5 — A gravidade dos perigos de intoxicação inerentes ao emprego dos pesticidas e a débil estrutura actual de prevenção de tais perigos, no nosso país, impõe que urgentemente se tomem medidas que possam salvaguardar a frequente verificação de acidentes de trabalho dos operários, empregados comerciais e trabalhadores rurais.

Nesse sentido propomos que o Congresso adopte as seguintes recomendações:

- a) — Promulgação urgente do diploma sobre a Homologação dos produtos fitofarmacêuticos e das medidas legislativas que assegurem uma eficiente fiscalização das determinações contidas naquele diploma.
- b) — Generalização da Homologação a todos os pesticidas.
- c) — Regulamentação urgente sobre Aplicadores de pesticidas.
- d) — Intensificação da Campanha de esclarecimentos para prevenção dos perigos toxicológicos dos pesticidas através de estreita cooperação entre os vários Ministérios interessados (Educação Nacional, Economia, Corporações e Previdência Social e Saúde e Assistência).
- e) — Assegurar condições materiais indispensáveis ao funcionamento adequado das entidades especializadas que contribuirão, pela sua actividade técnico-científica, para a prevenção dos acidentes de intoxicação causados pelos pesticidas. Neste aspecto considera-se fundamental a justa remuneração



# Condução da Fermentação de Vinhos Tintos

Por A. FERREIRA DE ALMEIDA

Regente Agrícola

(Conclusão do número 2548, pág. 585)

SE as fermentações necessitam de ser arejadas no seu início para activar a reprodução das leveduras, no seu prosseguimento já só se deve aplicar o oxigénio indispensável para que as fermentações se façam com a rapidez desejada (existe um certo paralelismo entre a velocidade da fermentação e a multiplicação das leveduras:—aquela será tanto mais breve, quanto mais intensamente se reproduzirem as leveduras e estas reproduzir-se-ão tanto mais rapidamente quanto mais oxigénio houver) e cheguem ao completo desdobramento do açúcar em álcool, porque:

1.—As leveduras dão mais rendimento em álcool, isto é, consomem menos açúcar

do pessoal de modo a prevenir a sua fuga e o seu desânimo.

## BIBLIOGRAFIA

1 — AMARO, J. P. (1963) — Perigos toxicológicos dos pesticidas. Curso organizado pelo Laboratório de Fitofarmacologia. *Agricultura*. 20: 5-12.

2 — DORMAL, S. e THOMAS, G. (1960) — *Répertoire toxicologique des pesticides*. Ed J. Duculot, Gembloux

3 — FIGUEIREDO, C. T. (1965) — *Considerações acerca da prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais resultantes do uso de produtos fitofarmacêuticos*. I Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.

4 — LABORATÓRIO DE FITOFARMACOLOGIA (1963) — Aspectos fundamentais da Homologação dos produtos fitofarmacêuticos.

*Fitiatria e Fitofarmacologia*, 5. (Ciclostilado).

5 — LABORATÓRIO DE FITOFARMACOLOGIA (1963) — *Apreciação da situação actual dos perigos toxicológicos dos pesticidas*. (Reunião de 13/4/63) CP-74/63 (Ciclostilado).

para produzir a mesma quantidade de álcool, quando operam num ambiente rarefeito de oxigénio;

2.—O sulfuroso é uma substância sequiosa de oxigénio e portanto sempre pronta a oxidar-se. E sabe-se concretamente que só produz a assepsia do meio enquanto estiver na sua forma livre;

3.—Quando uma fermentação está amuada geralmente não é devido à falta de oxigénio, mas quase sempre à falta ou excesso de calor, por carência de elementos mínimos ou ao excesso de álcool;

4.—O aldeído acético—produto intermediário da fermentação—forma-se por redução, isto é, na ausência de oxigénio, mas poderá transformar-se em ácido acético em vez de álcool, se existir muito oxigénio;

5.—As leveduras reproduzem-se mais rapidamente e em maior quantidade num meio onde houver muito oxigénio, o que dá lugar a uma maior elevação de temperatura.

Então torna-se necessário podermos controlar duma forma eficaz o quantitativo e o momento do emprego do oxigénio de forma que, logo após o início das fermentações—depois do segundo-terceiro dia do encube—se possa fornecer às leveduras somente o oxigénio indispensável—à medida que se deseje e independentemente de outros factores, como por exemplo a necessidade de dotar um vinho com uma cor mais carregada, uma regularização de tempera-



tura, etc.—para que o seu trabalho seja laborioso e ao mesmo tempo económico.

Assim, a forma mais racional de conduzir uma fermentação—quer sob o ponto de vista técnico, quer sob o económico—será aquela em que se proceda a remontagens com arejamento no começo das fermentações—geralmente no segundo dia após o encube—e na aplicação futura de remontagens ao abrigo do ar, alternadas com remontagens com arejamento, quando estas forem necessárias.

As remontagens com arejamento terão o fim de fornecer o oxigénio necessário para activar a reprodução das leveduras no início das fermentações e, quando intercaladas com as ao abrigo do ar, activar o trabalho daquelas de modo que o processamento das fermentações seja rápido e termine pela completa transformação do açúcar em álcool.

As remontagens ao abrigo do ar destinam-se a dotar o futuro vinho com mais cor e extrair maior quantidade dos princípios do bagaço.

Do exposto resulta que tal não é possível fazendo-se as remontagens com o emprego sistemático do insuflador de ar, porque este, pela intensa corrente de ar que introduz nos mostos, oxigena-os mais do que seria para desejar, o mesmo acontecendo nas remontagens automáticas (autovinificadores) por não se poder regular o arejamento das massas vínicas—mais oxigénio → maior reprodução de leveduras e menor rendimento em álcool; maior reprodução de leveduras → maior subida de temperatura. Nas remontagens com bombagem com ou ao abrigo do ar, a lexiviação das massas é muito imperfeita por não banhar toda a manta por igual.

Assim, haveria necessidade de idealizar um sistema de remontagem que ao mesmo tempo que englobasse as vantagens dos atrás mencionados, lhes anulasse ou pelo menos diminuísse os inconvenientes.

Para isso, pensamos que um aparelho semelhante ao representado nos esquemas das figs. 1 e 2 seria capaz de resultar, baseando-se nos efeitos mecânicos duma bomba de trasfega.

Tal aparelho seria constituído por uma

bomba de trasfega de potência necessária para o efeito e por um tubo que mergulharia no recipiente de fermentação até dois terços da sua profundidade, tendo ainda acoplado um tubo de menor diâmetro disposto de forma a permitir a injeção do ar ou do mosto-vinho na

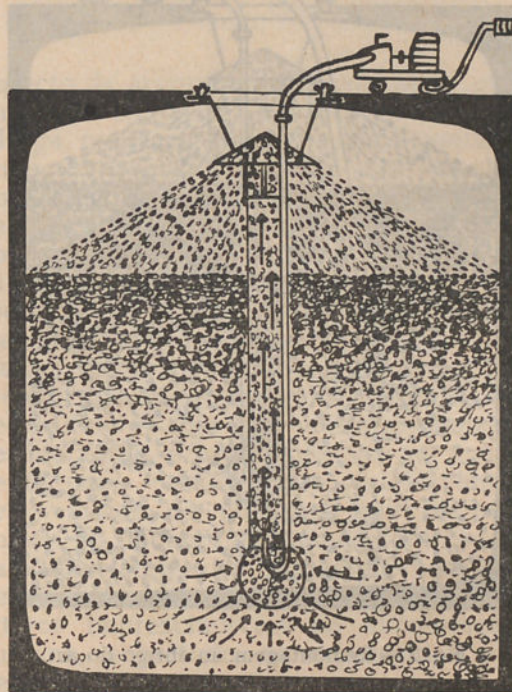


Fig. 1—Remontagem com arejamento

parte inferior do referido tubo de maior diâmetro.

O tubo de maior diâmetro seria fixado aos parafusos das aberturas dos recipientes de fermentação por varetas de ferro, por meio de porcas de fácil manejo e teria na sua parte superior um anteparo cónico que teria a finalidade de permitir a conveniente dispersão do mosto-vinho por toda a manta, de maneira que a lexiviação da manta resulte perfeita (ver as figs. 1 e 2).

Para se operar proceder-se-ia do seguinte modo:

a) No início da fermentação—quando é necessário activar a reprodução das leveduras—e quando houver necessidade no decorrer daquela, executar-se-iam remontagens com arejamento.



Para o efeito injectar-se-ia ar por meio da bomba que, uma vez introduzido na parte inferior do tubo de maior diâmetro, arrastaria consigo o mosto-vinho, obri-

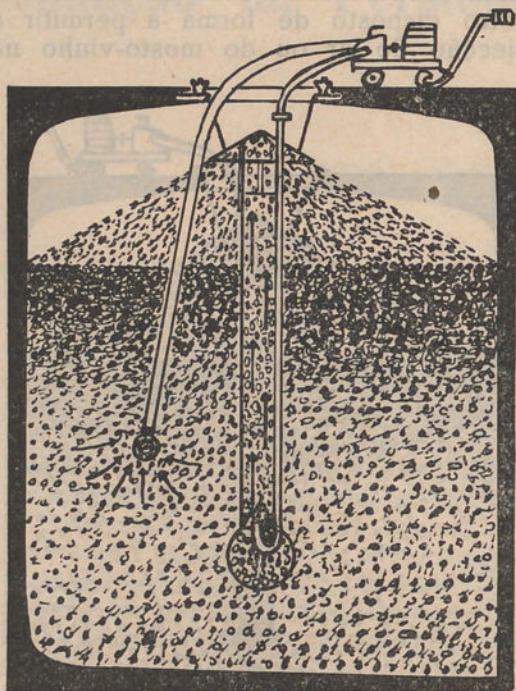


Fig. 2 — Remontagem ao abrigo do ar

gando-o a subir ascensionalmente. Na ascensão tanto um como o outro seriam sujeitos a uma intensa pulverização que permitiria uma homogeneização perfeita dos dois. Depois esta mistura ao cair em chuveiro sobre a manta—mercê do anteparo cônico—iria lexiviar a manta da forma mais conveniente e por igual (ver a fig. 1).

b) No prosseguimento da fermentação seriam executadas remontagens ao abrigo do ar, intercaladas com as com arejamento, pela mesma bomba e tubos.

Para tal aplicar-se-ia um chupão à bomba, sendo introduzida a outra extremidade daquele pela abertura do recipiente de fermentação até uma profundidade conveniente. O mosto-vinho, depois de ser aspirado pela bomba através do chupão, atravessaria ascensionalmente o de maior diâmetro até ao seu anteparo cônico e cairia em chuveiro por sobre

toda a manta de forma a lexiviá-la perfeitamente (ver fig. 2).

O número de remontagens a executar durante as fermentações e o seu tempo de duração só a prática nos poderia dar dados concretos, mas para a fase experimental poder-se-ia assentar nos seguintes dados médios:

a) *Remontagens com arejamento*

1.—No início das fermentações (no segundo e terceiro (se necessário) dia após o encube)—duas vezes por dia, com a duração de 10-15 minutos, cada;

2.—No decorrer das fermentações (intercaladas com as ao abrigo do ar)—de uma vez por dia a uma vez de dois em dois dias, com a duração de 5-10 minutos, cada.

b) *Remontagens ao abrigo do ar*

1—A partir do terceiro-quarto dia após o encube—de uma a duas vezes por dia, com a duração de 20-30 minutos, cada.

As remontagens com arejamento podem ser executadas pelo insuflador de ar, caso a bomba de trasfega não dê o efeito pretendido. No entanto se tal não suceder—e tudo leva a crer que assim seja—há toda a vantagem em só utilizarmos a bomba de trasfega para todas as operações.

Os tubos que mergulham no mosto devem ser fabricados em material inalterável e, caso as massas em fermentação tenham sido previamente desengaçadas, a extremidade inferior do tubo de maior diâmetro pode deixar de estar resguardada pelo ralo. Quanto a outros requisitos a atender, como por exemplo, o comprimento e os diâmetros mais convenientes dos tubos, a distância a que a parte superior do de maior diâmetro deve ficar em relação ao plano da abertura superior dos recipientes de fermentação, a superfície e a inclinação do anteparo cônico, a altura deste em relação à superfície das massas vinicas, a melhor altura destas nos recipientes, etc., só a prática seria susceptível de fornecer dados concretos.



# Poda das Amendoeiras

Por J. COSTA ROSA  
Regente Agrícola

**Q**UEIXAM-SE muitos agricultores de que em certos anos o tempo lhes correu desfavorável para os seus produtos: ou choveu muito ou choveu pouco, ou cedo ou tarde; que as pragas foram muito intensas inflingindo severas perdas nas searas, nas hortas ou nos pomares; que os frutos das suas árvores foram pecos, mal medrados e bichosos; é quantas queixas mais apresentam tantas vezes, atribuindo a certos factores da produção alguns males que são, pelo menos em grande parte, da sua exclusiva responsabilidade.

Assim voltei a pensar ao ver a fotografia da amendoeira desgrenhada que nesta última época turística foi retratada no Algarve e mostra claramente que a pobre árvore *nunca foi podada* na sua vida, tendo vivido livremente ao favor do clima apropriado ao seu desenvolvimento mas sem aquelas indispensáveis sujeições da poda que lhe teriam limitado — no sentido duma mais abundante e sã produção de frutos — a existência duma ramaria exagerada que terá feito daquela árvore uma planta ornamental para turista ver, mas não uma *árvore de fruto*, de pomar industrial ou sequer caseiro, destinada a produção económica — que tanto faz dizer: abundante, de frutos grados e sãos.

O dono de tal árvore regalou, talvez, os olhos ávidos de beleza de muitos turistas que a contemplaram, na sua forma caprichosa, rebelde, insubmissa, e no seu colorido macio por ocasião da floração; mas esse mesmo dono não pode ter saboreado à larga os bons frutos que aquela amendoeira, assim tornada *silvestre* por falta de cuidados adequados, lhe não deu com certeza, por falta dos trabalhos necessários para a tornar economicamente *uma fruteira*. E um desses trabalhos culturais indispensáveis é a poda, que pelo

aspecto da árvore na fotografia se vê que nunca na sua vida lhe foi dada. Cresceu à larga, ramificou à tonta, subiu à vontade projectou-se para onde a fantasia da natureza a conduziu, emaranhou ramos competindo uns com os outros dificultando a obtenção da indispensável luz do sol que alimenta e fortifica pela fotosíntese que provoca e que saneia pela acção dalgumas das suas radiações, e ainda — por efeitos dessa competição da ramaria — prejudicando a circulação do ar cuja acção dessecante e, por isso mesmo, também desinfectante, é bem conhecida por muita gente mas nem sempre, infelizmente, pelos donos de pomares que os não podam ou podam mal quando tanto seria para desejar que os podassem bem em benefício da produção de frutos, esses artigos imprescindíveis na alimentação humana, sobretudo os consumidos em fresco.

Bastaria que no fim do Inverno anterior — aí por Dezembro, quando toda a vida da árvore estava adormecida, sem flores nem folhas, os botões ainda fechados na necessária pausa hibernar da actividade vegetativa da planta — se tivesse *descarregado* aquela amendoeira do excesso de *lenha* que por certo lhe comprometeu grande parte da sua produção em quantidade e qualidade, abrindo-a ao ar e ao sol como na fotografia em esquema se apresenta e acrescentando a essa descarga de ramaria prejudicial o corte de mais alguns ramos interiores dos que ainda ficavam a adensar exageradamente a copa da árvore com prejuízo para a forte e sã produção de frutos, para que se tivesse registado sem dúvida uma melhoria destes, em igualdade de todas as outras condições que intervieram na produção (que não pode deixar de ter sido comprometida por aquele desenvolvimento à pura lei da natureza).



A poda das amendoeiras (como a de qualquer outra árvore de fruto) não faz milagres; ela, só por si, não resolve todos os problemas da produção de frutos



Amendoeira algarvia fotografada em Fevereiro de 1965, que mostra nunca ter sido podada

abundantes, fortes e são; mas é fora de toda a dúvida que ela, a poda das fruteiras, ajuda em boa parte o agricultor a produzir bons frutos nos pomares, em igualdade de todas as outras condições da produção fruteira. O que não pode esperar-se é que o agricultor algarvio colha muitas e boas amêndoas das suas árvores se (como se verifica pela acusadora fotografia junta) continuar a desleixar as suas amendoeiras não as podando; ao menos, isso: uma poda anual criteriosa, no Inverno, antes da abertura das flores, em pleno período de repouso das árvores, evitando que, de ano para ano, a ramaria se torne mais densa e promovendo com essas podas anuais que os cortes se tornem cada vez menos intensos e mais intuitivos; as suas amendoeiras não se

deformarão, não criarão ramos a mais que se entrelacem, se emaranhem, não roubarão uns aos outros a luz e o ar que tão precisos são à boa frutificação. Sem poda correctora as árvores criarão com maior abundância frutos pequenos, sem grande valor comercial, nas extremidades dos ramos, em vez de os produzirem mais perto das bases de vigorosos ramos, frutos melhor alimentados e por isso mais desenvolvidos, com melhores condições de resistência às adversidades da frutificação e acabando por ser de verdadeiro valor económico, em vez dos frutos pecos das árvores mal cuidadas.

E até mesmo, se o lavrador algarvio quer concorrer com os seus amendoais para o valor paisagístico da sua província ao lado do seu valor económico, melhor o fará cuidando deles com esmero, entre



A mesma, em esquema do que deveria ter sido a poda de inverno dum principio de forma cultural

cujos cuidados figura como um dos principais (embora faça parte dum conjunto imprescindível se se quer alcançar um máximo de perfeição) a poda das amendoeiras ao dar-lhes as necessárias formas regulares, muito mais bonitas que a forma bravia, irregular, descomposta, da pobre e abandonada amendoeira que me sugeriu estas indicações.



# La Pesca en el Tramo Internacional del Miño

Por ELISEO ALONSO

**M**AS de una vez se ha dicho (Acuerdo de Lisboa) y otras tantas se ha olvidado (desacuerdo general) que el río Miño constituye una unidad biológica en todos sus tramos, ya sean nacionales o internacionales, ya que, lógicamente, toda su población ictiológica ignora totalmente esa frontera convencional, que comienza en su confluencia con el Barjas, señalando, a partir de aquí, y hasta su desembocadura, la frontera entre España y Portugal.

Por haber sido designado, el que esto escribe, por el Servicio Nacional de Pesca Fluvial de España para realizar estudios tendentes a modificar el antiguo Reglamento de Pesca, del año 1897, y todavía vigente... me animo a tratar este asunto, bajo el punto de vista español — que debe ser el mismo que el portugués — en una revista portuguesa, *Gazeta das Aldeias* que está bien enterada de este problema, especialmente a través de los documentados artículos de Almeida Coquet.

Confieso que en la Prensa española,

especialmente en la de Madrid y de Galicia, hice correr sobre este tema casi otro río de tinta. Pero no me desanimo, convencido en que insistiendo algo se logrará. El Miño lo merece todo. Así expreso, ante todo, que se llegue a un urgente entendimiento luso-español.

La pesca en el Miño permitía — todavía hace pocos años — obtener productos que constituían el modo de vivir de gran

## No bom combate pelo Rio Minho

*É com o maior prazer que a Gazeta das Aldeias publica hoje colaboração de um defensor entusiasta do Rio Minho — D. Eliseo Alonso, de Goyan-Tuy — cuja autoridade e competência estão bem comprovados pelo trabalho que realizou sobre toda a parte internacional daquele rio (quanto à parte espanhola), e do que foi encarregado pelo "Servicio Nacional de Pesca Fluvial" da nação irmã.*

*Como diz no seu artigo, os seus trabalhos foram destinados a habilitar as autoridades espanholas com dados destinados a uma possível modificação dos regulamentos de pesca naquele rio, hoje obsoletos.*

*Só uma objecção nos permitimos fazer, quando o autor se refere ao "Acuerdo de Lisboa". Em que data se teria realizado este "acordo"? Quererá o autor referir-se a uma reunião de delegados dos dois países, em Lisboa, talvez no ano de 1958?*

*Se assim é, não terá havido uma mais importante reunião de delegados espanhóis e portugueses, em Madrid, em Novembro de 1963, de que vimos em jornais espanhóis em 7 de Dezembro daquele ano, a decisão do Conselho de Ministros do país vizinho, dizendo: — Propuesta de aprobación del nuevo Reglamento de Pesca em el tramo internacional del rio Miño? E em que ficou tudo isso?*

*Em qualquer caso, estamos de acordo com D. Eliseo Alonso quando se refere ao "desacuerdo general"...*

*E porque a lingua de Cervantes é tão bem compreendida neste lado do Minho, achamos preferível publicar o original do artigo tal qual vem, sem lhe tirarmos o sabor próprio com a nossa tradução.*

*O autor prepara actualmente uma monografia sobre os rios de Pontevedra, a editar pela "Federacion Española de Pesca", de Madrid, que incluirá o trabalho de D. Eliseo Alonso sobre o Minho.*

A. C.



número de marineros de profesión, siendo además una yuda muy importante para un gran número de familias de labradores, que obtenían del río un suplemento económico y alimenticio que es preciso conservar. El jesuita portugués P. Joaquín da Silva Tavares, en su época nos daba unas cifras de capturas, para el sábalo, que llegaban a las 116.000 unidades por campaña pesquera. ¿Qué diría el ya fallecido investigador si pudiese computar la miseria de las estadísticas actuales, y en años, como el presente, que ni siquiera llegaron a emplearse los aljefes? Otro tanto ocurría, y ocurre ahora, com el salmón, la lamprea y demás especies.

Muchos enemigos tiene el Miño. Entre otros, podemos citar a las presas y a los vertimientos industriales. Sabemos que están siendo más cuidadosas con sus manipulaciones, evitando así los desniveles bruscos, los cambios de temperatura y demás alteraciones del medio acuícola. Con todo, en afluentes importantes, como el Tea, es posible hacer desovar a los salmones. Y, sobre todo, es posible una repoblación con éxito, cosa que jamás se ha intentado, ni aun teniendo en cuenta que el Miño produce en el menor tiempo los mejores ejemplares del mundo — la lectura de escamas lo confirma con ejemplares, en la pasada y en esta temporada, que oscilan entre los 10 y 16 kilos. Esto nos hace pensar a lo que podría llegarse con una elemental ordenación.

Otras causas que merman las pesquerías son las pesqueras o «pescos», empleadas desde Salvatierra y Monção río arriba, ya que algunas, uniendo sus rabos casi obstruyen el cauce, obligando a los peces a entrar forzosamente en sus tres o cuatro biturones y en las «cabaceiras». Otro enemigo es la red llamada sacada, de malla



Pesca de sollas a fisga  
(Foto Eliseo Alonso)

muy estrecha, que pesca de día y de noche y su uso practicamente no tiene veda, ya que segun sea desde San Pedro da Torre para arriba o para abajo, se emplea todo el año. Se la conoce con el significativo nombre de «barredoira», porque lo barre todo. El Rey Don Sebastián ya la condenaba: — Persona alguna tenga en su casa ni fuera de ella, red «varredoura», ni pesque con ella.

Otro error capital del Reglamento vigente es que veda el arte, pero no la especie, así se da el hecho paradójico de que cuando los pescadores de caña no pueden pescar la trucha en los afluentes, por estar en período de veda, puede pescarse en el Miño a la entrada de esos afluentes con la sacada. Igualmente podríamos hablar de aquellos irresponsables que no respetan la veda, especialmente del salmón y las sollas.

El Miño es el río peninsular que tiene la mayor variedad de habitantes acuícolas. Son peces eurihalinos o, si queremos, «golondrinas» cuyas emigraciones, con la madurez sexual, se inician en el Atlántico y terminan en los desovaderos. Como es sabido todas las especies pueden ser redadas, y lo son, precisamente, contra toda norma biológica, es decir cuando



## FEIRÃO

Pelo CONDE D'AURORA

*E'* o da Estrada Póvoa Fão, ali entre Estela e Apúlia, aos Domingos de tarde.

Aqueles burgueses de espadas cromados domingueiros, que passeiam seu tédio fim-de-semana no asfalto da beira-mar e às quantas armam barraca com mesa e sopeira fardada à beira do pinhal, na faixa semi-pública dos 12 metros...

Descobriram-nos os produtores hortícolas da região poveira — e ei-los que abancam suas consortes junto às valetas, às filas de vinte e trinta, cada com seu cesto de cinco alqueires e suas sacas de batata, de feijão e cebola.

E os espadas que vinham entretidos a brincar com seus leõezinhos acorrentados ao vidro trazeiro, ou com a boneca sempre-em-pé a bambolear no parabrize — pararam e as esposas solícitas e pechincheiras fizeram do carro ucharia...

Ainda ontem, 3.º Domingo de Julho, vim por aquela estrada, e tudo eram mulheres acoradas pelas valetas, e cestas e sacas de ba-

tata, feijão, tomate, cebola e automóveis de mala alçada, hiantes...

E' claro, até que os manda-chuvas interveem; e se desencadeiam as burocracias; e desde o fisco pròpriamente dito, desde o zelador camarário municipal; desde o cantoneiro e os outros sátrapas da J.A.E. e dos Serviços Florestais; e das Caixas e do Desemprego e os outros Corporativos e os Não-Corporativos; e Casas do Povo e dos Pescadores; e F.N.A.T. e C.A.T. e Turismo; e G.N.R. e Guarda-Rios; e a Inspeção de Saúde e as Ligas, etc., etc., descobrem também o furo — e:

... «Rose,

Elle à vécue, ce que vivent  
les roses...

E é pena — mas está escrito que a terra não pode dar lucros!

entran en el río para desovar, por lo cual sería muy aconsejable ampliar la temporada de veda a fin de conseguir un mayor margen a los reproductores.

Un buen comienzo inicial sería la educación de todos los ribereños, en el sentido de fomentarles el conocimiento, el interés y el cariño hacia el río. Inculcarles, asimismo, nociones de la biología de las especies, lo que traería como consecuencia una mayor responsabilidad para la protección de los peces y sus desovaderos, un mayor respeto para las vedas y el destierro de métodos y artes demasiado eliminatorios.

Pese a todos los males que cometen los enemigos de los peces, aun podemos comprobar que la fecundidad de las aguas del Miño son por sí solas, sin repoblación alguna, un verdadero vivero de ricas especies ictiológicas. No obstante debe-

mos resaltar, en el sentido de la recuperación pesquera de este río, la constante preocupación del Servicio Nacional de Pesca Fluvial, y la de los sucesivos comandantes de los guarda pescas «Cabo Fradera», español y «Rio Minho», portugueses. Todos ellos con una anticuada y muchas veces errada legislación, se esfuerzan para que no asistamos, en el Miño, al «requiem» por el último pez.

Creo que es llegado el momento de que portugueses y españoles lleguemos a un sincero entendimiento, como es tradicional en nuestras relaciones. Las aguas de este tramo pertenecen por igual a las dos naciones y ambas partes deben esforzarse en su ordenación. Esta riqueza piscícola del Miño repercutiría extraordinariamente en los órdenes alimenticio, comercial, industrial, deportivo y turístico de las dos naciones.



# Serviço de CONSULTAS

## REDACTORES—CONSULTORES

Prof. António Manuel de Azevedo Gomes — do *Instituto S. de Agronomia*; Dr. António Maria Owen Pinheiro Torres, Advog.; Dr. António Sérgio Pessoa, Méd. Veterinário—*Director da Estação de Avicultura Nacional*; Artur Benevides de Melo, Eng. Agrónomo—*Chefe dos Serviços Fitopatológicos da Estação Agrária do Porto*; Prof. Carlos Manuel Baeta Neves—do *Instituto Superior de Agronomia*; Duílio Marques, Eng. Agrónomo—*Director da Estação Agrária do Porto*; Eduardo Alberto de Almeida Coquet, Publicista; Dr. José Carrilho Chaves, Médico Veterinário; José Madeira Pinto Lobo, Eng. Agrónomo; Mário da Cunha Ramos, Eng. Agrónomo—*Chefe do Laboratório da Estação Agrária do Porto*; Pedro Núncio Bravo, Eng. Agrónomo—*Director da Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra*; Valdemar Cordeiro, Eng. Agrónomo—da *Estação Agrária do Porto*; Vasco Correia Paixão, Eng. Agrónomo—*Director do Posto Central de Fomento Apícola*.

### XVI AVICULTURA

N.º 63 — Assinante  
n.º 45130 Cantanhede.

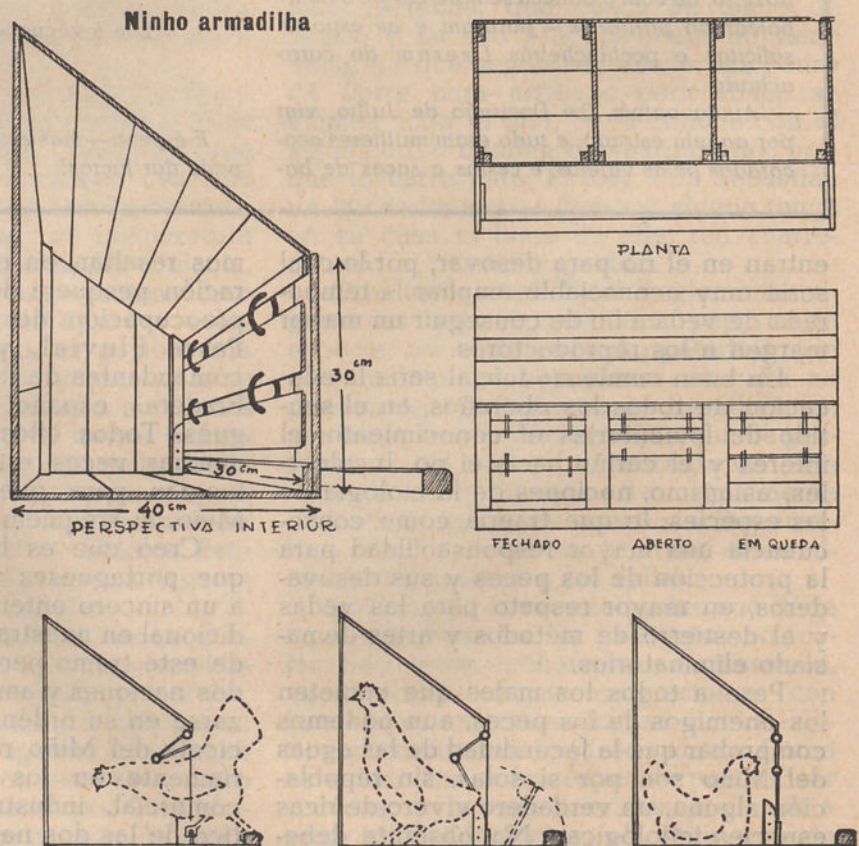
#### CRUZAMENTO DE VÁRIAS RAÇAS

#### NINHO RATOEIRA

PERGUNTA — 1.º Tenho visto indicado o cruzamento de várias raças, assim por exemplo: Leghorn + Rod Island - Leghorn + New Hampshire - New Hampshire + Leghorn, etc., sem dizerem qual é o macho ou a fêmea em cada cruzamento; agradecia, por isso, o favor de mo dizer.

2.º Qual é o melhor tipo de ninho ratoeira para registo de poedeiras, quais são os aviários que os usam e onde podem comprá-los, ou as tampas adaptáveis aos mesmos?

RESPOSTA — 1.º O primeiro nome in-





## Fundo de Fomento Florestal e Aquícola

### Distribuição de plantas e sementes florestais

Por força das disposições do Decreto-lei n.º 45 443, de 16-12-1963, a arborização com fins produtivos dos terrenos de aptidão predominante florestal das propriedades do domínio privado, passou a ser da competência de Fundo do Fomento Florestal e Aquícola, com sede na Rua do Telhal, 12, 1.º, em Lisboa.

Consequentemente, a partir da Campanha de 1965-66, incumbe a este Organismo orientar o serviço respeitante à requisição e distribuição de plantas e sementes florestais à propriedade particular.

Admite-se, desde já, que o sistema da requisição feita directamente pelo proprietário, em uso até ao presente, só temporariamente seja de manter, porquanto está previsto que o mesmo venha a ser oportunamente substituído pelo processo baseado no pedido de arborização, com indicação pelos Serviços Técnicos do Fundo das espécies e quantidades a empregar.

Assim, enquanto não puder ser adoptado o sistema a generalizar num futuro mais ou menos próximo, terá de vigorar o regime da requisição directa do proprietário, nas zonas não abrangidas pelas brigadas de arborização. Contudo, e na medida em que os meios à disposição do F.F.F.A. o vão permitindo, far-se-ão submeter as propriedades beneficiárias da cedência de plantas e sementes a uma prévia observação técnica, visando a prestação dos ensinamentos conducentes a uma execução racional e disciplinada dos trabalhos de florestação.

Reconhece-se, por outro lado, a necessidade de modificar radicalmente certos modos básicos de actuação a que tem estado sujeito este sector da actividade florestal, pelo que importa levar quanto antes ao conhecimento de todas as entidades a quem o assunto possa interessar ou nele possam colaborar, que o termo do prazo para apresentação dos respectivos pedidos é antecipado de 31 de Agosto para 31 de Março de cada ano.

No entanto, as requisições recebidas no F.F.F.A. posteriormente a esta data não deixarão de ser também aceites, uma vez transitarem para a campanha do ano seguinte, sem qualquer necessidade dos interessados renovarem o pedido. Podem mesmo, algumas ser satisfeitas na Campanha do próprio ano, se, após a atribuição dos quantitativos que cabem às entradas dentro do prazo, houver espécies que apresentem saldo excedente. Para essa eventual satisfação, terão preferência as requisições de data mais antiga e as relativas às propriedades localizadas dentro ou mais próximo das zonas de influência dos viveiros que comportem os aludidos excedentes.

Como é óbvio, a antecipação do prazo, permitirá que a produção de plantas, em todos e em cada um dos viveiros existentes, e a aquisição de sementes a distribuir, sejam orientadas e estabelecidas de acordo com as necessidades reais de cada Campanha, quer em relação ao conjunto do País, quer a cada uma das regiões servidas pelos viveiros.

Em consequência da norma basilar agora fixada, as requisições entradas até 31 de Agosto do ano corrente, serão tomadas em consideração, no todo ou em parte, na próxima Campanha de 1965-66; na Campanha de 1966-67 serão atendidas as requisições (em modelo a criar e a distribuir entretanto) entregues desde 1 de Setembro do ano em curso, até 31 de Março de 1966, prosseguindo o novo regime nos anos seguintes.

dicado num cruzamento deve representar o macho.

2.º O modelo de ninho de que junto um desenho é o que se nos afigura mais simples e eficiente, sendo o adoptado na Estação de Avicultura Nacional e em diversos outros aviários.

Para a aquisição de tampas adaptáveis aos ninhos queira dirigir-se a:

Mundinter—Av. Ant. Augusto Aguiar, 138—Lisboa.

Agência Internacional de Representações—Av. Paris, 22-B—Lisboa.

Fomento Pecuário—Rua do Telhal, 12-D—Lisboa.—Sérgio Pessoa.

## XXIII — DIREITO RURAL

N.º 75 — Assinante n.º 44577 — Mondim de Basto.

DIVISÃO DE COISA COMUM E LEI DO EMPARCELAMENTO. DIREITOS DE PREFERÊNCIA

PERGUNTA — O croquis apenso representa, grosso modo, a configuração e confrontações de uma «quinta», com área nunca inferior a 2 hectares, pertencente, em igual compropriedade, a A e a B.



**VINHOS-AZEITES** — Executam-se todas as análises de vinhos e seus derivados, azeites, banhas, manteigas e todos os produtos de alimentação. Venda de todo o material de análises e reagentes. Cursos de aprendizagem de análises e tratamento de vinhos. Análises de recurso e peritagens em Laboratórios Oficiais, por técnico diplomado. Dirigir ao Estabelecimento VINO-VITO, R. Cais de Santarém, 10-1.º dirt.º — LISBOA — Telefone P. B. X. 27130.

Ambos obtiveram por herança de autores diferentes, o direito e acção a metade indivisa de cada um dos prédios componentes, estando estes inscritos na matriz *sob um único artigo rústico* e dois urbanos.

Acontecendo que *A* se propõe vender a respectiva parte e parecendo evidente a indispensabilidade de prévia divisão da coisa comum (dado que *A* pode ter conveniência de vender a outrem que não seja *B*), pretendo saber-se em função da Lei do Emparcelamento ou outras aplicáveis e levadas em conta as confrontações indicadas no desenho:

1.º Tem *B* qualquer direito de opção de compra se, na partilha, for atribuído a *A* o segundo lote?

2.º E se a *A* couber o primeiro lote, não se criará para os terrenos que o constituem, uma situação de quase total encravamento em terrenos de *B* (linha divisória dos lotes, por um lado, e parte dos terrenos contíguos aos ribeiros, por outro) que confira a este (*B*) tal direito de opção? Ou será que a existência e a descontinuidade dos terrenos de *B* ao longo deles (há terrenos de dois outros donos) inutiliza a consideração de encravamento?

3.º No caso de haver direito de opção, como e quando fazer valê-lo?

4.º Que soluções legais se seguem a um desacordo de partilha amigável? Pode, em algum caso, qualquer dos consortes ser coagido a vender a sua parte?

**RESPOSTA** — 1.º Partindo do princípio que a quinta referida é constituída por terrenos aptos para cultura e que o seu fraccionamento dê lugar a unidades com superfície mínima igual à unidade de cultura fixada pelo Governo para a região, a divisão da coisa comum, neste caso, pode ser feita dividindo-se o próprio terreno (n.º 1.º da Base I da Lei 2116, de 14-8-62 e art. 1059.º e seguintes do Cód. de Proc. Civil).

2.º Ignoro no entanto qual tenha sido a unidade mínima fixada para essa região. Tenho unicamente conhecimento de que, pela portaria n.º 20302, de 7-1-64, foram fixadas as áreas de 1/2 ha, para os terrenos de regadio e de 1 ha, para os de sequeiro, para o distrito de Viana do Castelo é, pela portaria n.º 20623, de 6-6-64, foram fixadas as mesmas áreas para o distrito de Braga.

Caso nada tenha sido ainda fixado para a região a que se refere a consulta vigora o disposto no art. 107.º do Dec. 16731, de 13-4-929, que proíbe a divisão de prédios rústicos com área inferior a 1 ha ou da qual provenham parcelas com menos de 1/2 ha.

3.º Posto isto passarei a responder, ponto por ponto, à consulta:

a) No caso do 2.º lote vir a pertencer a *A* e este o quiser vender a proprietário não confinante com esse terreno, *B*, *Z* e todos aqueles que ficam para lá do caminho público — no croquis que me enviou —, como proprietários confinantes, têm, em princípio, direito de preferência. Essa preferência, no entanto, em cada caso concreto, é dada, nos termos da alínea b) do n.º 3.º da Base VI da Lei referida àquela que, pelo seu exercício, «obtenha a área que mais se aproxima da unidade de cultura fixada para a respectiva zona, tendo prioridade em igualdade de condições, o proprietário que exceda a unidade de cultura».

b) No caso do 1.º lote vir a pertencer a *A*, e se o croquis está exacto, o terreno fica realmente encravado pelo que algum dos prédios confinantes terá de dar passagem. A passagem mais cómoda — atendendo ao croquis — será pelo terreno de *B* e, nesse caso, tem *B* direito de preferência, na venda que *A* faça a proprietário

**STARKRIMSON E FREYBERG**

As variedades do futuro!!!

Estas **MACIEIRAS** em diversos porta-enxertos!!!

**Viveiros Quinta das Azáleas**

Nine — Vila Nova de Famalicão

Telef. 96274 — Das 9 às 20 horas





# INFORMAÇÕES

## 9.ºs Jogos Florais do G. D. da CUF

O Grupo Desportivo da CUF promove durante o corrente ano os seus 9.ºs Jogos Florais (5.ºs Nacionais) numa continuação deste certame literário que tanto êxito tem obtido. Poderão concorrer portugueses de ambos os sexos com trabalhos inéditos nas modalidades de «Poesia Obrigada a Mote», «Poesia Lírica», «Soneto», «Quadra» e «Conto». Haverá prémios pecuniários para os 1.ºs e 2.ºs classificados. Salvas para os 3.ºs e as Menções Honrosas que o Júri atribuir. O prazo de entrega dos originais termina a 15 de Outubro e os interessados poderão solicitar o Regulamento bem como quaisquer outros esclarecimentos, ao Grupo Desportivo da CUF — Barreiro.

## Estado das culturas em 30 de Junho

Informação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística

Durante o mês de Junho as condições de clima foram praticamente as mesmas do mês anterior. As quedas pluviométricas registadas, inferiores às normais, foram fracas e, porque as temperaturas se

mantiveram a um nível elevado, pouco vieram favorecer o desenvolvimento das culturas pendentes. Os fracas caudais dos cursos de água e das nascentes, resultantes das diminutas quedas pluviométricas registadas durante o Inverno e Primavera, tem provocado sérias preocupações aos agricultores que constataam a diminuição progressiva das possibilidades de rega.

Devido à seca desenvolveu-se uma praga de gafanhotos da espécie *Caliptamus italicus*, nos pousios de algumas zonas do sul do País. Nos seus movimentos migratórios, à procura de alimentos verdes, estes acrideos provocaram prejuízos importantes nas culturas. No entanto, a sua difusão não se generalizou graças aos métodos de combate preconizados pelos Serviços Agrícolas, e não chegou a atingir o aspecto alarmante que algumas notícias da Imprensa faziam supor.

O estado do tempo foi muito favorável à execução dos trabalhos de campo, que foram realizados sem interrupções. As ceifas e debulhas dos cereais de praga prosseguiram activamente, verificando-se, pelos rendimentos obtidos, que o ano cerealífero, que de início parecia vir a ser muito promissor e seguidamente catastrófico devido à falta de chuvas, resultou melhor do que ultimamente se esperava. Com algumas excepções, os rendimentos unitários são superiores aos do ano passado, que de resto foi considerado um mau ano

não confinante, nos termos da alínea a) do n.º 3.º da Base VI da Lei citada.

c) E' de notar que estas preferências, nos termos do n.º 1.º da Base referida só existem se a parcela vendida for inferior à unidade de cultura fixada.

d) O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo de 6 meses, a contar da data em que o preferente tenha conhecimento da venda (§§ 1.º e 4.º do art. 1566.º do Cód. Civ.), nos termos do art. 1465.º do Cód. de Proc. Civil.

E' de notar, no entanto, que o depósito do preço terá de ser feito nos termos do n.º 6 da Base VI da Lei 2116.

e) No caso de não ser conseguida a partilha extra-judicial da coisa comum, não há outro remédio senão o de requere

rer a divisão de coisa comum em juízo, divisão essa que segue os trâmites prescritos nos arts. 1059.º e segts. do Cód. de Proc. Civil, sendo certo que, na impossibilidade de ser feita a divisão, pode a coisa comum ser vendida, para se distribuir pelos consortes o produto da venda.

4. Apontarei finalmente que, na hipótese prevista no n.º 2.º da consulta, e resultando da divisão o encravamento do lote e fazendo-se a passagem por terreno de B, tem este direito de preferência na venda que A faça do lote, nos termos da lei geral (§ 1.º do art. 2309.º do Cód. Civil); direito de preferência este independente das unidades de cultura a que se refere a Lei de Emparcelamento. — A. M. O. Pinheiro Torres.



cerealífero. Estimam-se para o conjunto do País os seguintes aumentos de produção: trigo + 36 o/o, centeio + 18 o/o, aveia + 19 o/o e cevada + 28 o/o. Relativamente às médias do último decénio calcula-se que o trigo produza + 18 o/o e a aveia + 7 o/o, ao passo que o centeio venha a produzir - 18 o/o e a cevada - 3 o/o.

Em primeira estimativa avalia-se a produção de fava em 507 milhares de hectolitros, ou seja menos 14 o/o que a do ano passado e menos 13 o/o da média do último decénio.

As sementeiras realizadas durante o mês decorreram em boas condições de clima, mas, devido à falta de humidade no solo, são frequentes os casos de germinações irregulares.

De um modo geral os arrozais apresentam bom aspecto, mas a escassez de água já obrigou a abandonar algumas áreas de cultura. Receia-se que venham a acentuar-se as dificuldades de rega, devido ao enfraquecimento progressivo dos mananciais de água, o que poderá vir a causar o abandono de novas áreas. A monda química vai-se generalizando com a consequente economia de mão-de-obra.

As dificuldades em manter os gados em boas condições alimentares acentuaram-se em consequência da falta de pastos. Houve necessidade de recorrer às reservas de palhas e fenos e ainda a farinhas e concentrados, para, conjuntamente com os milhos de desbaste, acorrer às necessidades alimentares dos animais.

As vinhas apresentam bom aspecto vegetativo e perspectivas de produção animadoras. No entanto em alguns locais, sobretudo onde os terrenos são mais delgados, mostram os efeitos da prolongada seca. Em geral, o mildio poucos estragos tem causado, mas o oídio, desenvolvendo-se com mais intensidade, tem obrigado a tratamentos mais repetidos. Em algumas zonas do centro apareceram ataques mais ou menos intensos de traça que foram combatidos pelos meios adequados.

Os olivais apresentavam no fim do mês uma frutificação relativamente abundante, embora se tenha notado a queda de muitos frutos devido ao estado de secura do solo.

Também nos pomares, o tempo quente e seco contribuiu para a queda de muitos frutos. No entanto, prevêem-se produções abundantes, sobretudo de maçãs.

É satisfatório o aspecto dos montados de azinho e de sobro que apresentam uma frutificação regular.

A concorrência nas feiras e mercados foi variável, mas geralmente mais reduzida nas regiões de policultura, onde os trabalhos de campo são mais intensos. Verifica-se uma certa estabilidade nos preços dos produtos agrícolas. O milho continuou a transaccionar-se por preços relativamente elevados. O preço da batata subiu ligeiramente em relação ao mês anterior. As transacções de vinho, bastante reduzidas, foram efectuadas a preços inferiores aos da intervenção da Junta Nacional do Vinho, verificando-se existirem ainda contingentes importantes na posse dos produtores e das adegas cooperativas.

Nos mercados de gado notou-se uma ligeira redução nos preços, ocasionada pela afluência de

muito gado para vender, resultante da falta de alimentos.

No que diz respeito à mão-de-obra, mantem-se a situação verificada nos meses anteriores. A falta de braços necessários à execução dos trabalhos próprios da época, embora atenuada em algumas regiões pela mecanização progressiva, continuou a fazer sentir-se com maior ou menor intensidade.

## Estação Vitivinícola da Beira Litoral

### ANADIA

#### Curso Intensivo de Vinificação

Na Estação Vitivinícola de Anadia vai realizar-se mais um Curso Intensivo de Vinificação, o 59.º, na sequência dos que se vem realizando desde 1928, com manifesto interesse dos vinicultores das diversas zonas produtoras, e que terá lugar na semana que decorre de 30 de Agosto a 4 de Setembro próximos.

O Curso principiará às 10 horas do dia 30 de Agosto e constará de palestras teóricas e práticas de laboratório, onde se versarão os seguintes assuntos:

— Matéria prima da vinificação e material vinário. Agentes de transformação das massas vinárias. Técnicas de vinificação. Vinificação geral e vinificações especiais. Os subprodutos da vinificação. Os produtos armazenados. Rápido bosquejo da matéria a versar no próximo Curso de Enologia (Conservação e melhoramento dos vinhos).

A inscrição é livre e gratuita, bastando que os interessados a peçam por escrito, em simples carta ou postal, indicando o nome, morada, profissão e habilitações literárias.

O alojamento será por conta dos interessados.

## Boletim Meteorológico para a Agricultura

fornecido pelo

Serviço Meteorológico Nacional

3.ª década (21-31) de Julho de 1965

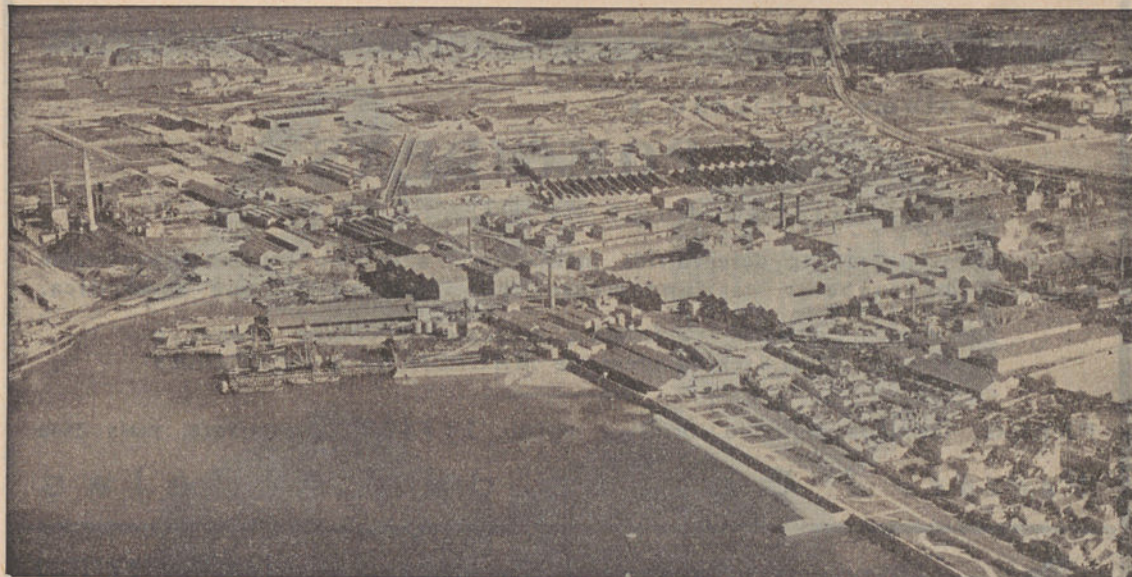
### Influência do tempo nas culturas

As culturas hortícolas e as pastagens têm aspecto satisfatório nas regiões do norte. As searas de arroz estão a desenvolver-se bem, principalmente no Vale do Sado. Os milharais apresentam aspecto regular nas terras baixas e de regadio, e estão a espigar. Vinhas, olivais e pomares de pêssegos, peras, maçãs e ameixas têm em regra boa frutificação. Azinheiras e sobreiros estão com bom aspecto.

Fizeram-se ceifas e debulhas de cereais praganosos, secagem e armazenamento de fenos, colheita de fruta e tomate, mondas, adubações, tratamentos fitossanitários, etc..







FÁBRICAS DO BARREIRO

Prefira Insecticidas C. U. F.

Garantia de boas colheitas

**VISENE** — pó molhável contendo 50% de SEVIN

**AZINFOR** — líquido contendo 44% de AZINFOS-ETILO

*— Ambos de comprovada eficácia no combate ao «Escaravelho da Batateira» e «Bichado» das Peras e Maças.*

— O **VISENE** e o **AZINFOR** são compatíveis com o MILDOR, ASPOR e TIEZENE pelo que se podem **combater simultaneamente** o «escaravelho» e «míldio» nos batatais e o «bichado» e «pedrado» nas pereiras e macieiras.



**COMPANHIA UNIÃO FABRIL**

LISBOA — Avenida Infante Santo, 2  
PORTO — Rua do Bolhão, 192

*Depósitos e Revendedores em todo o País*

3456



# Manual Enciclopédico do Agricultor Português

Volume dedicado a

## AS POMÓIDEAS

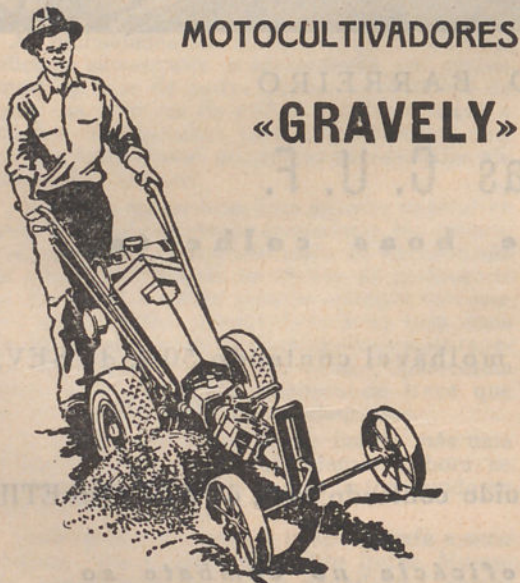
da autoria do Eng.º J. DUARTE AMARAL

Obra minuciosamente desenvolvida indispensável a todo o fruticultor consciente e desejando conhecer os fundamentos da actividade a que se dedica.

*Plantação, cultura, variedades, tratamento contra pragas e doenças, colheita, embalagem, de MACIEIRAS e PEREIRAS*

PREÇO, incluindo porte do correio e registo, 113\$00 — à cobrança, mais 2\$00

*Pedidos à Gazeta das Aldeias*



MOTOCULTIVADORES

«GRAVELY»

Um só motocultivador \* 30 alfaías agrícolas

*Lavra—Sacha—Grada—Semeia—  
Transporta—Cava e descava  
vinhas—Pulveriza vinhas, batatais  
e árvores—Serra—Rega—Ceifa—  
etc., etc.*

**ADQUIRA** um motocultivador  
**ESCOLHA** as alfaías que precisa

Representantes exclusivos:

INIMEX

— Internacional Importadora e Exportadora, Lda. —

Rua Dr. Alberto Pinheiro Torres, 13-5.º Sala 3  
Telef. 33379 — PORTO

## Tonéis em CIMENTO (MÓVEIS)

*De uma a doze pipas*



Armadura em aço inox  
Resistem aos abalos de terra

Indicamos centenas de clientes  
que já os usam e Adegas Cooperativas  
P. E. Ç. A. M. CATALOGOS

MODELO REGISTRADO

para **Vinhos e Aguardentes**

Se é bom administrador adquira já estes tonéis em cimento e ponha de parte a vasilha de madeira.

Garantimos vinho 75 % melhor — Já vão tratados e prontos a envasilhar vinho e aguardente — Não ha atestos e bolores.

Acabe com a preocupação dos arcos e aduelas

Envasilhar vinho nestes tonéis é a mesma coisa que engarráfá-lo

Tomamos a responsabilidade do que afirmamos

Invenção e fabrico de

**A Industrial do Barreiro**

Telefone, 115 — Vila Nova de Famalicão



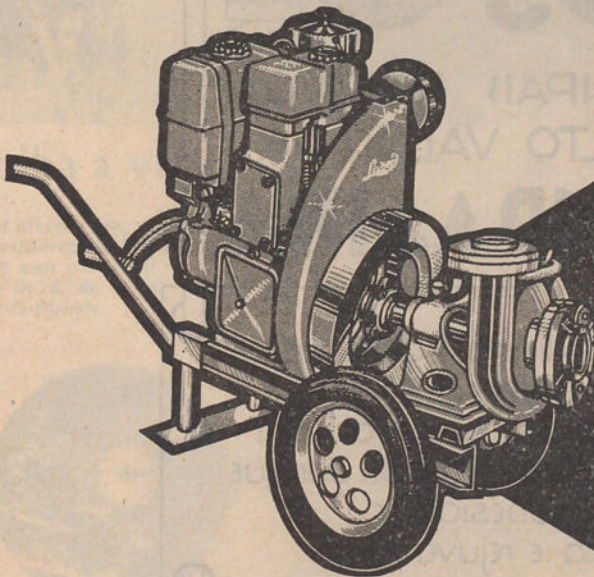
# Lister

**GRUPOS  
MOTO • BOMBA  
DIESEL**

**MOTORES  
ARREFECIDOS  
POR AR E POR  
ÁGUA DESDE  
3,5 H. P.**

- ROBUSTOS
- ECONÓMICOS
- GARANTIDOS

**ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA  
PERMANENTE  
•  
ENTREGAS  
IMEDIATAS**



**Pinto & Cruz, Limitada**

**60, Rua Alexandre Braga, 64 - Telf. 26001 (P.P.C.) Teleg. TUBOS-Porto**



## Viveiros da Quinta do Tamariz

Os maiores viveiros do Norte do País, com a maior selecção de barbados americanos e árvores de fruto. Plantas talhadas; coníferas; arvoredos; arbustos para jardins; plantas para sebes; roseiras; trepadeiras; etc., etc.

Serviços de assistência técnica. — Instalação de pomares. — Ordenação de propriedades e surribas.

*No seu próprio interesse visite os n/ viveiros.*

PEÇA CATÁLOGOS GRÁTIS

**Sociedade Agrícola da Quinta do Tamariz, Lda.**

Carreira — Silveiros (Minho)

Telef. 96271 — NINE

3684

# Os 6

PRINCIPAIS MOTIVOS  
DO ALTO VALOR DA  
**UROCRASINA**

- 1º Dissolve e elimina o ácido úrico
- 2º Activa a diurese
- 3º Regularisa a tensão arterial
- 4º Facilita a circulação do sangue
- 5º Combate a obesidade
- 6º Desintoxica e rejuvenesce

**UROCRASINA**

*O específico Anti-urico por excelência*

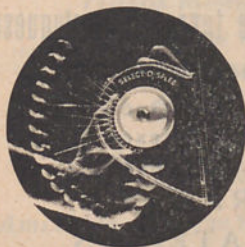
2816





## Escolha a velocidade ideal com os novos tratores Ford

A Ford oferece três caixas de velocidades diferentes destinadas a uma lavoura sem paragem!  
Caixas de 6, de 8 velocidades ou «Select-O-Speed»



Sem parar, mude de velocidade com o «Select-O-Speed» exclusivo da Ford: 0,8 a 25,6 km/hora. Basta-lhe mover a alavanca do «Select-O-Speed» para qualquer das 10 velocidades indicadas no mos-

trador e pronto — já está! Sem paragem, sem desembraçagem, sem perda de velocidade. Isto significa mais trabalho em menos tempo, isto é, lavoura mais rápida.

Pode também escolher a caixa de 8 velocidades (standard em todos os tratores, excepto no Dexta), com selector distinto para altas velocidades — coloca-se em «baixo» para velocidades de 1 a 4, «alta» para velocidades de 5 a 8. Para trabalho pesado — 2,1 a 7,4 km/hora. Para tarefas mais leves — 7,4 a 26,4 km/hora.

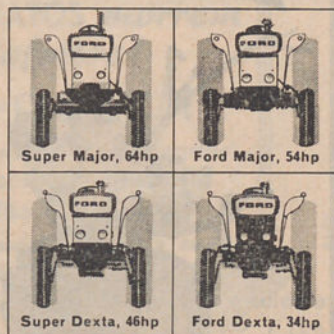
Tem ainda à sua disposição a caixa de 6 velocidades que é equipamento normal no novo Dexta. Mesmo com este tractor de 34 HP pode escolher qualquer das três caixas de velocidades.

Consulte o concessionário de Tratores Ford da sua área.



Tem agora à sua disposição 4 novos tratores Ford equipados com uma linha completa de gadanhadeiras carregadores e alfaias.

FAÇA UMA LAVOURA SEM PARAGEM COM UM TRACTOR FORD TOTALMENTE NOVO.





# NO POUPAR É QUE ESTÁ O GANHO

A Casa Malta  
continua a fornecer  
nas melhores condi-  
ções todos os tipos de:

**A d u b o s**  
**Insecticidas e**  
**Fungicidas**

**M á q u i n a s**  
**agrícolas**

e ainda toda a varie-  
dade de

**Sementes**

para *Horta, Prado*  
*Jardim e Pastos.*

**Bolbos**

recebidos directa-  
mente da Holanda:  
*Jacintos, Narcis-*  
*os, Iris, Tulipas,*  
*Ranúnculos,*  
*Anémonas,*  
etc., etc.

□

No seu próprio inte-  
resse, consulte sempre

**Malta & C.ª L.ª da**

R. Firmeza, 519 — PORTO  
Telefone, 20315

2697

não deixe  
a sua horta  
ao acaso;  
obtenha mais  
e melhores  
produtos  
adubando  
com



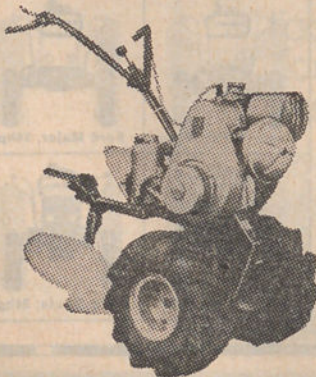
AP 11/A-1

## SULFATO DE AMONIO

O adubo azotado que contém maior teor  
de ENXOFRE, um alimento nutritivo do mais  
alto interesse para as culturas hortícolas



*Schanzlin*



## FINALMENTE!...

Máquinas portuguesas para culturas e terrenos portugueses

### MOTOCULTIVADORES

*Tipo 180* 7/8 C. V. Petróleo  
*Tipo UNI/D* 7/8 C. V. Diesel  
*Tipo EDF/57* 12/14 C. V. Diesel

### MOTOCEIFEIRAS

### TRACTORES VINHATEIROS

*Sachas-Lavouras-Transportes-Frezagens-Roça de mato, etc.*

**Sociedade Industrial de Máquinas Agrícolas Schanzlin, s. r. l.**

FÁBRICA-LOUSÃ-PORTUGAL  
Telefones: 99330 — 99335

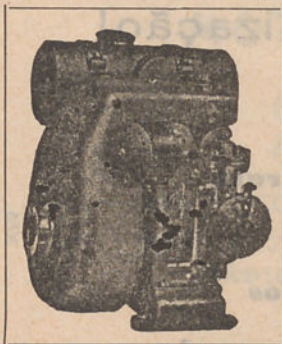
Armazém e Stand em Lisboa  
R. Antero de Figueiredo, 4-A  
Telefone, 7 1 3 9 0 3

4106



# Motores e Grupos de Rega

## VILLIERS



MOTORES A PETRÓLEO

QUATRO TEMPOS

MARK 10, MARK 20, MARK 25, MARK 40

1,1 HP      2 HP      2,4 HP      3,3 HP

GRUPOS DE REGA DE

1 1/2"      2"      2 1/2"      3"

ENCONTRÁ-LOS-À NAS BOAS CASAS DA SUA REGIÃO

REGUE COM VILLIERS E REGARÁ TRANQUILO

AGENTES GERAIS EM PORTUGAL

**SOCIEDADE TÉCNICA DE FOMENTO, LDA.**

PORTO — Av. dos Aliados, 168-A

Telef. 26526/7

LISBOA — R. Filipe Folque, 7-E e 7-F

Telef. 53393

3532

## Seitz Seitz-Werke

Alemanha - Ocidental

Acaba de lançar os mais modernos filtros e bombas de transfega totalmente em aço inoxidável

*Filtros Esterilizadores*

*Filtros Kieselgur*

*Máquinas de Lavar*

*Máquinas de Rolhar*

*Máquinas de Encher*

*Máquinas de Capsular*

*Máquinas de Rotular*

*Amiantos \* Placas Filtrantes e Esterilizantes*

REPRESENTANTE NO NORTE DO PAÍS:

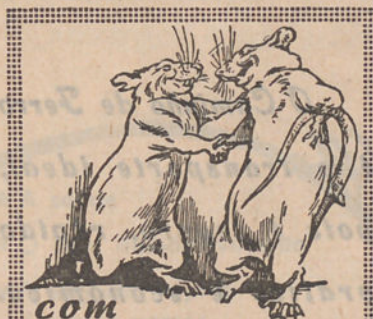
**António G. Pinto de Freitas**

PRODUTOS ENOLÓGICOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO

41, Rua Saraiva Carvalho, 47

Telefones, 27350/36712

PORTO



com

## SOREXA

*os RATOS morrem satisfeitos!*

## SOREXA

O melhor exterminador à base de Warfarin

Não é venenoso

à venda nas boas casas

O melhor resultado nas capoeiras e celeiros

DISTRIBUIDORES: J. KENDALL, LDA.

Rua Formosa, 386 — PORTO



# FERTIZAL

## A D U B O F O L I A R

Um progresso em fertilização!

- **estimula a actividade vegetativa**
- **antecipa a maturação**
- **favorece o desenvolvimento da fruta e evita a sua queda**
- **melhora a cor e a qualidade**
- **aumenta os rendimentos unitários**

3686

CONSULTE A **SAPEC** SOBRE A ADUBAÇÃO FOLIAR

**LISBOA**

Rua Victor Gordon, 19  
Telef. 366426



**Agência no PORTO**

R. Sá da Bandeira, 746-1.º D.º  
Telef. 23727

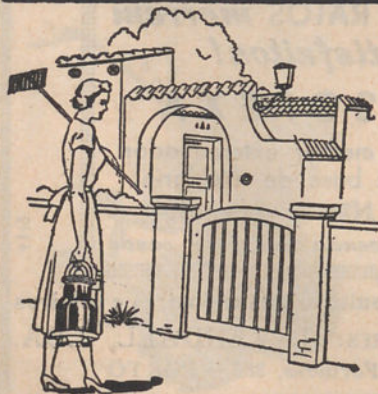
DEPÓSITOS E REVENDEDORES NO CONTINENTE, ILHAS E ULTRAMAR

*O Caminho de Ferro  
é o transporte ideal,  
pois é seguro, rápido  
prático e económico.*

1593



3384



## "VIBRO-VERTA"

A BOMBA SUBMERSÍVEL ELECTROMAGNÉTICA

PARA:

Usos caseiros - Pequenas regas - Lavagens a pressão  
BARATA \* CONSUMO INSIGNIFICANTE \* PORTÁTIL  
Não requer cuidados nem instalação especial  
Liga-se a qualquer linha monofásica da iluminação  
*Demonstrações grátis*

4112

REPRESENTANTE GERAL **J. L. DUARTE DE ALMEIDA, SUC. RA**  
PARA **RUA DE S. MIGUEL, 61 - PORTO**  
PORTUGAL E ULTRAMAR **TELEF. 26515**



## MOTORES INDUSTRIAIS

GRUPOS ELECTROGÉNEOS  
A GASOLINA, PETRÓLEO OU DIESEL

- DE CORRENTE CONTÍNUA, PARA CARGA DE BATERIAS
- DE CORRENTE ALTERNA, PARA ILUMINAÇÃO,  
RÁDIO-TELEVISÃO OU PARA ELECTRO-BOMBAS

DIVISÃO MARÍTIMA E TÉCNICA

**C. SANTOS, S. A. R. L.**  
TRAVESSA DA GLÓRIA, 17—LISBOA


4138

PÓS PARA PORCOS

# Karswood

Caixas de 12 «Pacotes Dose»  
contendo:

Sesquióxido de ferro, hipofosfito de ferro, sulfato ferroso anidro, sulfato de cálcio, hipofosfito de cálcio, fosfato de cálcio, hipofosfito de magnésio, magnésia calcinada, hipofosfito de manganês, iodeto de potássio, enxofre e fenoltaleína.

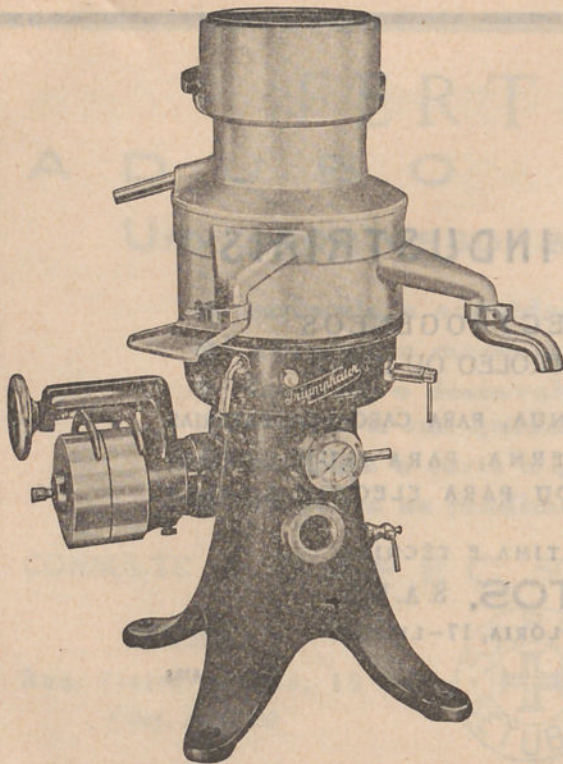
- 
- \* A saúde
  - \* O bom desenvolvimento
  - \* A engorda rápida dos seus porcos

Distensões e dores musculares  
Constipações  
Catarros, inflamações  
e sintomas de febre.

F. Lima & C.ª, Sucrs. — Departamento Pecuário  
R. Viriato, 9, 2.º-Esq. — Telefone 4 47 37 — Lisboa 1.

4141





# TRIOMPHE

SEPARADORA-CLARIFICADORA PARA AZEITE E CALDAS OLEAGINOSAS

MÁQUINA SUÍÇA DE PRECISÃO

Modelos com motor eléctrico e transmissão

O mais aperfeiçoado, simplificado e moderno dos diversos tipos existentes

Recomendada para lagares de azeite

4113

DIVULGADA POR TODO O PAÍS

Importadores exclusivos:

Av. Almirante Reis, 80-B a 80-E

Telef. 52360 — LISBOA-1

**Sociedade Industrial Agro-Reparadora, L.da**

**Para os seus seguros...**

Consulte a

**Corporação Internacional de Seguros**

Avenida dos Aliados, 54-2.º

PORTO

Seguros em todos os ramos

1820

**Super-Poedeira Americana "Demler-Red"**

(de Anaheim, Califórnia (E.E.U.U.))

Revolucionária descoberta da moderna genética. Primeira extra-poedeira de ovos castanhos de lucros certos e amplamente remunerados. Seu rendimento equipara-se ao das melhores poedeiras de ovo branco devido ao preço mais alto alcançado pelo ovo castanho, com a vantagem duma melhor aceitação deste no mercado.

Milhares de referências de avicultores espanhóis estão à vossa disposição.

Fornecem-se pintos fêmeas de um dia para postura. Concederíamos a aviários importantes exclusivo de produção e distribuição para Portugal ou zonas

**Pintos Reprodutores de um dia, Cornish e White Rock, Estirpe "Palle Eagle"**

(de Ramona, Califórnia (E.E.U.U.))

4110

Conhecidos como dos melhores e altamente especializados para produção de pintos SUPER-PESADOS para carne. Solicite informação aos Distribuidores Exclusivos para Portugal e Espanha:

**Explotacion Agricola Montserrat**

Paseo Rector Esperabé, n.º 10 — Telef. 4006-4007-4008  
SALAMANCA (Espanha)

**CORREIAS — MANGUEIRAS — COLAS**

**GOOD YEAR**

Distribuidores exclusivos: **Canelas & Figueiredo, Lda.** — R. Fanqueiros, 46 — LISBOA

3643





Só as melhores rações  
são embaladas em

## SACOS DE PAPEL GRAHAM

Rua da Alfandega, 160 — Lisboa  
Telef. 32 00 66



4136

# Solugène

4129

## Adubo líquido

DE ORIGEM FRANCESA

O mais completo com aspargina para flores

**Vigor - Saúde - Beleza**

Se as vossas plantas não florescem...

O adubo SOLUGÈNE faz vir as plantas à flor, ainda as mais rebeldes. Os elementos fosfopotássicos eminentemente ionisáveis facilitam a floração. Com o adubo SOLUGÈNE a floração é certa.

Alimento substancial, SOLUGÈNE contém todos os elementos constitutivos dos seres vivos organizados e contém efectivamente 70% de materiais de origem animal e vegetal, fazendo vencer os organismos.

Citemos por exemplo, os crisântemos em botão, a frutificação do fruto sobre as enxertias fracas, aparição do fruto nos morangueiros, etc.

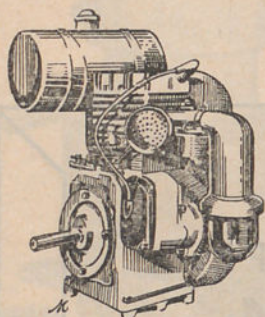
AZOTO TOTAL: 7% sendo 2,80 orgânica de proveniência vegetal e animal; 2,70 amoniacal; 1,50 nítrico. ÁCIDO FOSFÓRICO: 6% solúvel na água e o citrato de amoníaco alcalino dos fosfatos de amónia e de potassa.

Novidade sensacional garantindo às plantas: **Crescimento rápido - Floração - Colheitas record!**

DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES: Representações ANCEL, Lda.  
R. França Júnior 253 - Telef. 931920 - Matosinhos







Motores a petróleo

**“WISCONSIN”**

*sempre em armazém*

**PEÇAS DE RESERVA ORIGINAIS**

*Distribuidores exclusivos em Portugal*

**CASA CAPUECO**

**LISBOA - PORTO**

4086

Visite V. Ex.<sup>a</sup> a

**Ourivesaria  
Aliança**

onde encontrará

Jóias, Pratas,  
Mármore e Bronzes

a preços fixos.

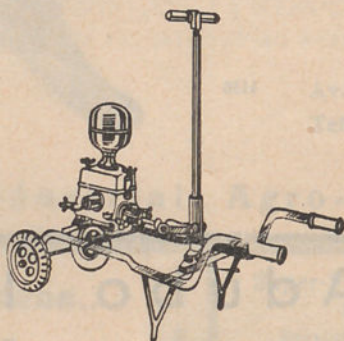
PORTO

3056

191, R. das Flores, 211

Filial em LISBOA:

R. Garrett (Chiado), 50



**Bombas de Trastega**

*de Vinhos*

*Máquinas de Arrolhar  
e outro material  
vinícola*

GRANDE SORTIDO

**CASA CASSELS**

PORTO — Rua Mousinho da Silveira, 191 — Telef.: 28211 - 12 - 13

LISBOA — Avenida 24 de Julho, 56 — Telefone, 661778

3027



**COLCHÕES  
CENTRALMUSSE**

A Espuma que se usa em toda a Europa em colchões e almofadas. Os colchões Centralmusse são os mais cómodos, higiénicos e duráveis, são colchões para toda a vida. Centralmusse aplica-se em todo o género de Estofos, todas as espessuras.

Pneus e câmaras de ar  
«Trelleborg» para auto-  
móveis e ciclismo

Impermeáveis e botas  
de borracha

Tubagens de rega, etc.

R. dos Caldeireiros, 141-143-145  
Tels. 27585-35953 e 36314 - PORTO

**A Central da Borracha**

4137





## *Snr. Lavrador*

A matéria orgânica é indispensável para se obterem bons rendimentos.

Transforme as suas palhas em óptimo estrume utilizando

3100

# CIANAMIDA CÁLCICA

(CAL AZOTADA)



COMPANHIA PORTUGUESA DE FORNOS ELÉCTRICOS

INSTALAÇÕES FABRIS  
CANAS DE SENHORIM

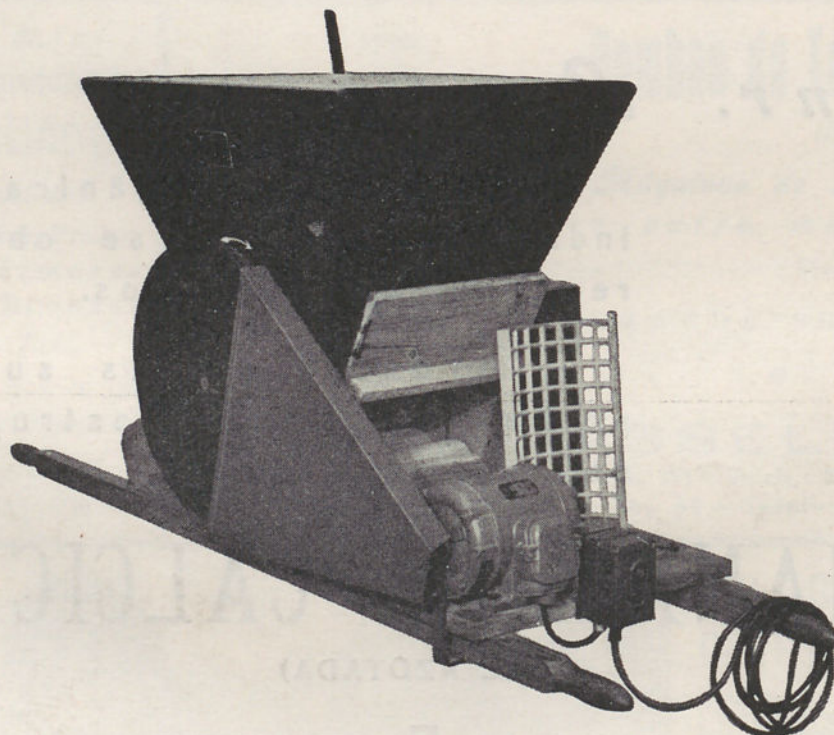


SERVIÇOS AGRONÓMICOS  
LARGO DE S. CARLOS, 4-2.º  
LISBOA — TELEF. 368989



PARA O PEQUENO E MÉDIO VINICULTOR  
PARA O FABRICO DE VINHOS DE QUALIDADE

# ESMAGADOR-DESENGAÇADOR



- \* *Eliminação absoluta de todos os contactos metálicos indesejáveis.*
- \* *Eliminação quase total da mão de obra.*
- \* *Praticamente isento de avarias.*
- \* *Elevado rendimento (2.500 a 3.000 kgs./hora).*
- \* *Baixa potência (motor eléctrico de 1,5 cv).*

3989

**Agência Comercial de Anilinas, Lda.**

SECÇÃO AGRÍCOLA — Avenida Rodrigues de Freitas, 68 // Telef. 55161 // PORTO